



**Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial**

**Unidade de Gestão
de Projetos Especiais**

QUADRO DE POLÍTICA DE REASSENTAMENTO (QPR)

(Rev.4)

**Projecto de Melhoria da Conectividade
e Infra-estruturas Urbanas (P178644)**

Setembro de 2023



PROJECTO DE MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRA- ESTRUTURAS URBANAS (P178644)

QUADRO DE POLÍTICA DE REASSENTAMENTO (QPR)

ÍNDICE

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	IV
1 INTRODUÇÃO.....	1
1.1 O PROJECTO	1
1.2 REASSENTAMENTO E AQUISIÇÃO DE TERRAS PARA O PROJECTO	2
1.3 CONTEXTO LEGAL E REGULATÓRIO	3
2 OBJECTIVOS DO QUADRO DE POLÍTICA DE REASSENTAMENTO	3
3 QUADRO LEGAL E REGULATÓRIO.....	5
3.1 LEIS E REGULAMENTOS NACIONAIS	5
3.2 PRÁTICAS E REQUISITOS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS	6
3.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL E DA NAS 5	8
4 DESCRIÇÃO SOCIOECONÓMICA E GRUPOS VULNERÁVEIS	16
4.1 DEMOGRAFIA.....	16
4.2 RELIGIÃO E LÍNGUAS	18
4.3 SAÚDE	18
4.4 ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	21
4.5 EDUCAÇÃO.....	22
4.6 ATIVIDADES ECONÓMICAS	23
4.7 GRUPOS VULNERÁVEIS E MARGINALIZADOS	24
5 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E MÉTODOS DE COMPENSAÇÃO.....	26
5.1 PESSOAS AFECTADAS PELO PROJECTO (PAP).....	26
5.2 ELIGIBILIDADE.....	27
5.3 COMPENSAÇÃO	28
6 PROCESSO DE REASSENTAMENTO	31
7 CONSULTA E PARTICIPAÇÃO:.....	33
7.1 ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS NA PREPARAÇÃO DO PROJECTO.....	33



7.2	CONSULTAS DURANTE A PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE REASSENTAMENTO	
34		
8	MECANISMO DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES.....	35
8.1	DIVULGAÇÃO ÀS PAPS.....	35
8.2	COMITÉS DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES	36
8.3	APRESENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	37
8.4	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RECLAMAÇÕES DO BANCO MUNDIAL (SRR)	39
9	RESTAURAÇÕES DE MEIOS DE SUBSISTÊNCIA.....	39
10	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	42
11	ORÇAMENTO	43
TABELAS		
Tabela 1	– Potenciais investimentos pioneiros (<i>first movers</i>).....	2
Tabela 2	- Comparação entre o quadro jurídico nacional e os requisitos da NAS 5	10
Tabela 3	- Repartição da população residente segundo sexo por grandes grupos etários	16
Tabela 4	- Repartição da população segundo género e meio de residência	16
Tabela 5	- Repartição da população residente	17
Tabela 6	- Evolução da população residente, por ilhas	17
Tabela 7	- Evolução de taxas de mortalidade, 2011 a 2020.....	20
Tabela 8	- Alguns indicadores de acesso à saúde e rácio estruturas de saúde/habitantes.....	21
Tabela 9	- Evolução do PIB (%) 2019-2023.....	23
Tabela 10	- Indicadores Internacionais de Pobreza (Cabo Verde).....	24
Tabela 11	- Tipos e modalidades de compensação	28
Tabela 12	- Valores exemplificativos para compensação por afectação de culturas	43
FIGURAS		
Figura 1	- Estimativas da pobreza extrema internacional, Cabo Verde 2015 a 2022	25



Abreviaturas e Acrónimos

A&S	Ambiente e Social
BM	Banco Mundial
DGAFP	Direcção-Geral da Agricultura, Florestas e Pecuária
DGPCP	Direcção-Geral do Património e Contratação Pública
DGT	Direcção-Geral do Trabalho
DNA	Direcção Nacional do Ambiente
ECV	Estradas de Cabo Verde
Esc.	Escudo de Cabo Verde
ICV	Infraestruturas de Cabo Verde
INGT	Instituto Nacional de Gestão do Território
IPC	Instituto do Património Cultural
MAA	Ministério da Agricultura e Ambiente
MF	Ministério das Finanças
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
MIOTH	Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.
NAS	Normas Ambientais e Sociais
OCB	Organização Comunitária de Base
ONG	Organizações Não Governamentais
PAP	Pessoas afetadas pelo projeto
PR	Plano de Reassentamento
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPR	Quadro de Política de Reassentamento
SRR	Serviço de Reparação de Reclamações
UGPE	Unidade de Gestão de Projetos Especiais
VBG	Violência Baseada no Género
VCC	Violência Contra Crianças

1 Introdução

1.1 O projecto

O Governo de Cabo Verde (GoCV), com o apoio do Grupo Banco Mundial, está a preparar o Projeto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas (P178644), adiante denominado simplificadamente como o “Projeto”.

O Projeto foi concebido como uma primeira fase de um programa de compromisso entre o Banco Mundial e o Governo de Cabo Verde, para o ajudar a melhorar o acesso a transportes resistentes ao clima e a infraestruturas e serviços urbanos nas áreas urbanas e nas comunidades rurais circundantes.

O objetivo do Projecto de Melhoria da Conectividade e Infra-estruturas Urbanas (P178644), adiante denominado simplificadamente como o “Projecto” é o de melhorar o acesso de determinadas comunidades em Cabo Verde a transportes e infra-estruturas urbanas resistentes ao clima.

O Projecto está estruturado em 5 componentes:

- a) Componente 1: Infra-estruturas urbanas e comunitárias resilientes, incluindo (i) requalificação urbana resistente ao clima em centros urbanos e bairros precários. Os investimentos no âmbito desta categoria centrar-se-ão na requalificação e na ecologização dos espaços públicos através da melhoria das infra-estruturas físicas em centros urbanos e bairros precários seleccionados; e (ii) reabilitação de centros históricos, requalificação de zonas ribeirinhas e intervenções em infra-estruturas urbanas com potencial turístico. Os investimentos nesta categoria apoiarão a revitalização dos centros históricos das cidades e das zonas ribeirinhas;
- b) Componente 2: Melhoria da conectividade e da resiliência dos transportes. Esta componente financiará a reabilitação ou modernização de estradas interurbanas e rurais, com o objetivo de garantir o acesso em todas as estações do ano e reduzir os custos de transporte para comunidades seleccionadas em Cabo Verde;
- c) Componente 3: Assistência técnica. Esta componente incluirá o reforço das capacidades e actividades de assistência técnica para uma gestão urbana, de conectividade e de transportes melhorada e resistente às alterações climáticas;
- d) Componente 4: Esta componente prestará apoio à gestão e implementação do Projeto;
- e) Componente 5: Componente de resposta contingente de emergência (CERC). Esta componente permitirá uma rápida reafecção dos fundos do Projeto no caso de uma catástrofe ou crise natural ou provocada pelo homem.

O arranjo institucional para o Projeto prevê que todas as actividades relativas às Componentes 1 e 2 fiquem sob a responsabilidade do o Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH), através da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, no caso da Componente 1) e da Estradas de Cabo Verde (ECV, Componente 2).

As actividades da Componente 3 estarão sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE), inserida no Ministério das Finanças e que tem implementado vários projectos de desenvolvimento desde a sua criação em 1999, sendo actualmente a unidade de execução de quase todos os projectos financiados pelo Banco Mundial em Cabo Verde.

A Componente 4 será dividida entre a UGPE e o MIOTH, sendo cada entidade responsável pelos itens de gestão do projeto relevantes para o seu trabalho no âmbito do projeto.

A maioria das exigências relacionadas com o cumprimento das normas ambientais e sociais, como sejam aquelas em causa no presente QPR, incidirá nas Componentes 1 e 2 do Projeto, sob a responsabilidade do MIOTH.

De assinalar igualmente o papel da Direcção Geral do Património e Contratação Pública (DGPCP), cujas atribuições no âmbito da gestão do património do estado abrangem, entre

outras, a aquisição de terrenos por motivos de interesse público. No âmbito da implementação deste projeto, a DGPCP é a instituição responsável pelas expropriações de utilidade pública e consequentemente a negociação e disponibilização das correspondentes compensações.

Embora a maior parte dos investimentos do Projeto venha a ser selecionada através de um quadro de priorização ainda a ser consolidado, foi feita uma seleção de investimentos pioneiros (*first movers*) a partir da lista de investimentos remanescentes do PRRA, com base nos seguintes critérios: (i) coordenação urbana e de transportes no território; (ii) coordenação com outros investimentos do Banco Mundial em Cabo Verde (iii) importância socioeconómica; e (iv) nível de prontidão, com concepção técnica pronta ou em preparação através do PPA do projeto.

De momento, a lista dos potenciais investimentos pioneiros integra as seguintes intervenções:

Tabela 1 – Potenciais investimentos pioneiros (*first movers*)

Subprojectos	Ilha / Município	Componente
1 - Reabilitação Urbana de Rincão	Santiago - Santa Catarina	1
2 – Requalificação do Centro Urbano de Achada Igreja	Santiago - São Salvador do Mundo	1
3 - Requalificação da Orla Marítima de Queimada Guincho	Fogo - Mosteiros	1
4 - Requalificação da Orla Marítima de Praia Baixo	Santiago - São Domingos	1
5 - Requalificação Urbana e Ambiental do Fernando Pó	São Vicente	1
6 - Requalificação Urbana e Ambiental de Covada de Bruxa	São Vicente	1
7 - Requalificação da Orla Marítima de Tarrafal de São Nicolau	São Nicolau – Tarrafal	1
8 - Requalificação Centro Histórico da Ribeira Brava	São Nicolau – Ribeira Brava	1
9 - Requalificação do Centro Urbano de João Teves	Santiago - São Lourenço dos Órgãos	1
10 – Reabilitação da estrada Pingo Chuva - Saltos/Arribada	Santiago - Santa Catarina	2
11 – Reabilitação da estrada Fundura - Ribeira Barca	Santiago - Santa Catarina	2

Os restantes subprojectos da lista de investimentos remanescentes do PRRA continuarão a ser considerados como potenciais candidatos a futuras fases do programa, sendo analisados individualmente em função de critérios de classificação e indicadores específicos, centrados em quatro objectivos principais: i) crescimento económico e sinergias entre sectores; ii) redução da pobreza; iii) reforço da resistência às alterações climáticas; e iv) coesão territorial e planeamento integrado.

1.2 Reassentamento e aquisição de terras para o Projecto

É possível que se verifiquem situações de deslocamento físico ou aquisição de terras para implementação de subprojectos incluídos nas componentes 1 e 2.

Assim, é possível que algumas intervenções de requalificação ou reabilitação urbana possam causar situações pontuais de deslocamento físico.

Mesmo as reabilitações de estradas que impliquem intervenções unicamente no interior das faixas de servidão das estradas existentes podem implicar com habitações ou outras estruturas. As intervenções que impliquem o alargamento de estradas em áreas urbanas ou periurbanas povoadas terão um potencial acrescido de causar situações de deslocamento físico.

As actividades de reabilitação de estradas podem resultar em impactes de deslocamento económico permanente ou temporário, por afectação de solos agro-silvo-pastoris, com possíveis perda de culturas, árvores de fruto ou acesso a terras irrigadas.

As intervenções de requalificação urbana poderão implicar nalguns casos a realocação de estruturas como pocilgas ou currais, o que configurará um deslocamento económico.

Além disso, restrições temporárias (durante a realização das obras) ao acesso a áreas de actividades económicas (exemplos: interferência temporária com postos de venda informal, dificuldades temporárias no acesso às praias) podem também resultar em deslocamentos económicos. Este impacte pode ocorrer nas componentes 1 ou 2.

A ausência de cadastro predial nas ilhas onde se preveem investimentos pioneiros poderá dificultar a identificação dos proprietários de alguns terrenos. De assinalar que de acordo com os requisitos da NAS5 também os usuários de terras, mesmo que não dispondo de título de posse, são elegíveis para compensação ou assistência em caso de deslocamento.

Apesar das limitações da informação disponível relativa aos subprojectos, não se afigura provável que venham a ser induzidos impactes significativos em termos de deslocamento físico e/ou económico. As situações de deslocamento mais prováveis, mesmo que ocorrentes em múltiplos subprojectos, deverão ser pontuais e passíveis de mitigação mediante as boas práticas aplicáveis e com o enquadramento constante do QPR. É com este pressuposto que o significado potencial destes impactes foi avaliado como moderado.

De momento os subprojectos a serem implementados ainda estão a ser seleccionados e/ou ainda não se conhecem com detalhe adequado as áreas necessárias para a sua concretização, pelo que ainda não é viável a preparação dos correspondentes PR.

1.3 Contexto legal e regulatório

As políticas afetadas pela implementação do Projeto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas (P178644) baseiam-se, por um lado, na legislação nacional, nomeadamente em termos de uso do solo e expropriação de bens imóveis, e, por outro lado, nas normas ambientais e sociais do Banco Mundial.

O contexto legal e institucional do QPR implica a harmonização da legislação nacional com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, em particular com a NAS 5 - Aquisição de terras, restrições ao uso da terra e reassentamento involuntário.

A NAS 5 é aplicável dado que o projeto envolve riscos que podem levar a ocupação de terras causando o reassentamento, perda de bens ou de acesso aos mesmos, ou perda de fontes de rendimento ou meios de subsistência, independentemente de as pessoas afetadas terem que se mudar para outro local.

Em termos nacionais, a utilização das terras e a expropriação de bens imóveis são efetuados de acordo com a Constituição da República e com o regime jurídico aplicável em Cabo Verde. Este regime baseia-se em princípios, diretrizes e diretivas jurídicas, tais como o Decreto Legislativo 2/2007, de 19 de julho, que estabelece os princípios e regras de utilização das terras, tanto por poderes públicos como por entidades privadas e, o Decreto Legislativo 3/2007, de 19 de julho, que regulamenta a expropriação de bens imóveis de utilidade pública, com justa indemnização.

2 Objectivos do Quadro de Política de Reassentamento

O QPR destina-se a evitar ou minimizar quaisquer impactes adversos associados a deslocamento físico ou económico e a garantir a existência de disposições para mitigar quaisquer impactes adversos que possam ocorrer.

O GoCV concorda em aplicar os princípios, procedimentos e normas incorporados na NAS 5 se a obtenção de quaisquer áreas para uso dos subprojectos integrados no âmbito do Projeto causar deslocamento físico ou económico.



Este QPR destina-se a complementar o quadro jurídico e político existente em Cabo Verde, incorporando quaisquer medidas suplementares necessárias para alcançar a coerência com os princípios e normas da NAS 5.

Assim, o QPR é um instrumento de salvaguarda projetado para evitar, minimizar ou mitigar os possíveis impactos negativos do reassentamento involuntário devido à execução do projeto de acordo com a NAS 5 e as leis/regulamentos nacionais. É exigido a elaboração de um QPR quando, como no caso vertente, ainda não é conhecida a localização exata dos subprojetos, o que impossibilita determinar as áreas de impacto.

Com o QPR pretende-se esclarecer os princípios que orientam o reassentamento, os arranjos organizacionais e os critérios conceituais a serem aplicados aos subprojetos a serem implementados no âmbito do Projecto.

Assim, quando for detetada a necessidade de reassentamento involuntário em resultado de um determinado subprojecto, deve ser elaborado um Plano de Reassentamento (PR) de acordo com os objetivos e diretrizes do QPR, tendo em consideração as seguintes considerações estratégicas:

- a) Evitar o reassentamento involuntário, tanto quanto possível, considerando todas as alternativas viáveis na concepção do projeto;
- b) Minimização, se possível, das áreas a serem expropriadas, realizando estudos alternativos de forma a evitar qualquer expropriação;
- c) Proposta e consulta de diferentes alternativas de compensação com as pessoas afetadas pelo projeto (PAP). Dado que as famílias afetadas vivem realidades diferentes e existem contextos mais vulneráveis do que outros (por exemplo, mulheres chefes de família monoparental), é necessário melhorar as suas condições de vida, proporcionando-lhes habitação adequada, acesso a serviços e instalações básicas e segurança;
- d) Respeito pelos direitos humanos e pelo princípio da não discriminação entre homens e mulheres, visando evitar que as diversas famílias afetadas reconstruam as suas vidas;
- e) Assessoria e garantia de plena liberdade aos expropriados na escolha de soluções para a mitigação de impactos;
- f) Melhoria ou pelo menos restabelecimento dos meios de subsistência e condições de vida existentes antes do reassentamento involuntário. As unidades habitacionais que venham a ser disponibilizadas para reassentamento involuntário, quer em zona rural quer em zona urbana, deverão ser dotadas de serviços de infraestruturas nomeadamente: água, luz e saneamento, condições de iluminação e ventilação, de acordo com as normas em vigor;
- g) Garantia da prestação de serviços sociais como educação, saúde e transportes, etc., tendo em conta a abordagem de Género;
- h) Garantia dos mesmos níveis de renda e produção: as áreas escolhidas para o reassentamento devem proporcionar, manter ou aumentar a renda familiar;
- i) Minimização dos impactos sociais e / ou ambientais na população;
- j) Reconhecimento das reivindicações da comunidade, mantendo sempre abertas as linhas de comunicação entre o projeto e a comunidade;
- k) Evitar pressões sobre a população devido ao cronograma de obras e administrar adequadamente os conflitos e possíveis riscos sociais, deles decorrentes.

3 Quadro Legal e Regulatório

3.1 Leis e regulamentos nacionais

Como anteriormente referido, a utilização das terras e a expropriação de bens imóveis são efetuados de acordo com a Constituição da República e com o regime jurídico aplicável em Cabo Verde. Este regime baseia-se em princípios, diretrizes e diretivas jurídicas, tais como o Decreto Legislativo 2/2007, de 19 de julho (“Lei de Solos”), que estabelece os princípios e regras de utilização das terras, tanto por poderes públicos como por entidades privadas e, o Decreto Legislativo 3/2007, de 19 de julho, que regulamenta a expropriação de bens imóveis de utilidade pública, com justa indemnização.

A Lei de Solos define os princípios fundamentais que orientam a gestão da terra em Cabo Verde, os quais incluem o reconhecimento da propriedade privada, o fim social da propriedade, o dever de aproveitamento, a proibição de abandono e a configuração dos interesses relativos a solos como interesse público e o envolvimento das populações na protecção de interesses difusos.

Entre os aspectos tratados na lei podem referir-se:

- A definição do domínio público do Estado e Autarquias Locais;
- A definição do domínio privado clarificação do seu regime jurídico;
- A regulação da possibilidade de transferência dominial de terrenos do Estado para o domínio das Autarquias Locais;
- Os modos de aquisição de solos pelo Estado e pelas Autarquias Locais
- O poder regulamentar das autarquias Locais relativamente aos terrenos sobre a sua jurisdição.

O regulamento da expropriação de imóveis e de direitos a este relativos por causa de utilidade pública e mediante justa indemnização estabelece que no procedimento e processo de expropriação deve ser prosseguido o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos expropriados e demais interessados, observando-se, nomeadamente, os princípios da legalidade, justiça, transparência, imparcialidade e boa fé.

É igualmente explicitado que toda a expropriação deve fundar-se em utilidade pública, entendida como essencial para a prossecução de interesses que resultem em benefício de toda a colectividade nacional, regional ou local, quando não poderia ser conseguida, senão mediante o sacrifício imposto ao proprietário e demais pessoas com interesses sobre os bens com aptidão para satisfazer as referidas necessidades. A utilidade pública considera-se justificada, nomeadamente, quando a expropriação visa responder a uma medida de planeamento ou ordenamento do território anteriormente aprovada, o cumprimento do Programa do Governo ou a satisfação de necessidades por razões de calamidade pública, defesa nacional ou outras de idêntica gravidade.

A expropriação é limitada ao estritamente necessário para realizar o fim a que se destina, podendo, todavia atender-se a exigências futuras concretamente programadas e devidamente calendarizadas.

Toda a expropriação tem por base um processo que garanta aos interessados a defesa dos direitos legalmente protegidos,

A posse dos bens objecto de expropriação por utilidade pública só pode ser efectivada mediante o pagamento prévio de uma justa indemnização,, excepto nos casos de expropriações de carácter urgente e urgentíssimo.

Em termos mais específicos, o Decreto Legislativo 3/2007 regulamenta:

- o processo de declaração de utilidade pública e posse administrativa;
- a indemnização por expropriação;
- a expropriação amigável e litigiosa;
- a expropriação total (independente do interesse imediato do expropriante);



- o pagamento das indemnizações;
- a possível reversão dos bens expropriados;
- as servidões administrativas com direito a indemnização.

A aquisição dos terrenos necessários à implementação do Projeto é da responsabilidade do Estado através da Direcção-Geral do Património e Contratação Pública (DGPCP).

3.2 Práticas e requisitos internacionais aplicáveis

Nos projectos apoiados pelo Banco Mundial, espera-se que os mutuários tomem todas as medidas viáveis para evitar ou minimizar os impactes adversos da aquisição de terras e das restrições ao uso da terra associadas ao desenvolvimento do projeto. Como anteriormente referido, o GoCV concorda em aplicar os princípios, procedimentos e normas incorporados na NAS 5 se a obtenção de quaisquer áreas para uso dos subprojectos integrados no âmbito do Projeto causar deslocamento físico ou económico.

O objetivo fundamental da NAS5 é garantir que, se o deslocamento físico ou económico não puder ser evitado, as pessoas deslocadas (tal como definidas abaixo) sejam compensadas pelo custo de substituição da terra e de outros bens, e que recebam a assistência necessária para melhorar ou, pelo menos, restabelecer os seus rendimentos e padrões de vida.

Outros objectivos da NAS5 incluem:

- a) Evitar o despejo forçado;¹
- b) Melhorar as condições de vida das pessoas pobres ou vulneráveis que são fisicamente deslocadas, através do fornecimento de habitação adequada, do acesso a serviços e instalações e da segurança da posse;²
- c) Conceber e executar as actividades de reassentamento como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que as pessoas deslocadas beneficiem diretamente do projeto, conforme a natureza do projeto o justifique;
- d) Assegurar que as actividades de reassentamento sejam planeadas e executadas com a divulgação adequada de informações, consultas significativas e a participação informada das pessoas afectadas.

As pessoas deslocadas (NAS5, parágrafo 10) são definidas como quaisquer pessoas sujeitas a impactes adversos relacionados com o projeto que (a) tenham direitos legais formais à terra ou aos bens; (b) tenham uma reivindicação à terra ou aos bens que seja reconhecida ou reconhecível ao abrigo da legislação nacional; ou (c) não tenham qualquer direito legal reconhecível ou reivindicação à terra ou aos bens que ocupam ou utilizam. O termo incorpora todas as categorias potenciais de pessoas afectadas pela aquisição de terras e impactes associados; todas as pessoas afectadas adversamente são consideradas "deslocadas" ao abrigo desta definição, independentemente de ser necessário qualquer deslocamento.

O custo de substituição (NAS5, n.º 2, nota de rodapé 6) é definido como um método de avaliação que produz uma compensação suficiente para substituir os activos, acrescida dos custos de transação necessários associados à substituição dos activos. Quando existem mercados em funcionamento, o custo de substituição é o valor de mercado estabelecido através de uma avaliação imobiliária independente e competente, acrescido dos custos de transação. Se não existirem mercados em funcionamento, o custo de substituição pode ser determinado por meios alternativos, como o cálculo do valor de produção da terra ou dos activos produtivos, ou o valor não depreciado dos materiais de substituição e da mão de obra para a construção de estruturas ou outros activos fixos, acrescido de todos os custos de transação associados à substituição dos activos. Em todos os casos em que o deslocamento físico resulte na perda de abrigos de

¹Definida como a remoção, contra a vontade, de indivíduos, famílias e/ou comunidades das casas e/ou terras que ocupam, sem a provisão e o acesso a formas apropriadas de protecção legal ou outra, incluindo todos os procedimentos aplicáveis da NAS5.

² Segurança da posse significa que as pessoas deslocadas são reassentadas num local que podem ocupar legalmente, onde estão protegidas contra o risco de despejo e onde os direitos de posse que lhes são concedidos são pelo menos tão sólidos como os que tinham antes do deslocamento.



qualidade inferior, o custo de substituição deve ser, pelo menos, suficiente para permitir a compra ou a construção de habitações que satisfaçam as normas comunitárias mínimas de qualidade e segurança.

A NAS5 também estabelece princípios-chave a serem seguidos no planeamento e implementação do reassentamento. Estes princípios, cuja adopção se pretende no Projecto em apreço, incluem:

- a) Todas as pessoas deslocadas têm direito a uma indemnização pela terra e pelos activos associados, ou a formas alternativas mas equivalentes de assistência em vez de indemnização; a falta de direitos legais sobre os bens perdidos não impedirá as pessoas deslocadas de terem direito a essa indemnização ou a formas alternativas de assistência;
- b) As taxas de compensação referem-se aos montantes a pagar na totalidade ao(s) proprietário(s) ou utilizador(es) elegível(eis) dos bens perdidos, sem depreciação ou dedução de taxas, impostos ou qualquer outro fim;
- c) A compensação pela terra, estruturas, culturas não colhidas e todos os outros activos fixos deve ser paga antes do momento do impacto ou da desapropriação;
- d) Quando a terra cultivada for tomada para fins do projeto, a ICV ou a ECV procurarão fornecer terra de substituição de valor produtivo equivalente, se essa for a preferência das pessoas deslocadas;
- e) Os serviços e instalações comunitários serão reparados ou restaurados se forem afectados por um dado subprojeto;
- f) As pessoas deslocadas devem ser consultadas durante a preparação do PR, para que as suas preferências sejam solicitadas e consideradas;
- g) O PR (nas versões preliminar e final) é divulgada publicamente de forma acessível às pessoas deslocadas;
- h) Será criado um mecanismo de reclamação através do qual as pessoas deslocadas possam apresentar as suas queixas e que funcionará de forma adequada;
- i) Os processos de resolução negociada de litígios são aceitáveis como alternativa à expropriação legal, se forem devidamente implementados e documentados;³
- j) A doação de terras só é aceitável se for efectuada de forma totalmente voluntária e devidamente documentada;⁴

³ Os princípios adequados para as transacções de resolução negociada incluem a) Os locais pretendidos para o projeto são analisados para identificar reivindicações concorrentes de propriedade ou utilização, ou outros ónus que possam impedir negociações entre duas partes; b) Se o local for propriedade ou utilizado colectiva ou comunitariamente, o processo de negociação inclui os indivíduos ou agregados familiares que o ocupam ou utilizam diretamente; c) Antes das negociações, os proprietários ou utilizadores são informados pelas autoridades do projeto da sua intenção de obter terras relevantes (e outros bens) para utilização no projeto; d) Os proprietários ou utilizadores são informados dos seus direitos e opções para recorrer a meios legais ou outras acções e assinam uma declaração indicando a sua vontade de negociar; e) No início das negociações, os negociadores do projeto apresentam ao proprietário ou utilizador um pacote proposto de compensações ou outras considerações benéficas, juntamente com uma explicação sobre a base desta oferta inicial; f) Os proprietários ou utilizadores são informados de que podem fazer contrapropostas se assim o entenderem; g) As negociações são conduzidas sem recurso a qualquer forma de coação ou intimidação; h) Seja redigido, assinado e registado um acordo que estabeleça os montantes de pagamento ou outras considerações acordadas; i) O pagamento da compensação e o fornecimento de quaisquer outras considerações acordadas sejam concluídos antes da tomada de posse para utilização no projeto; e j) Os proprietários ou utilizadores conservem o direito de acesso ao mecanismo de reclamação se tiverem queixas relativas a qualquer aspeto do processo de resolução negociada.

⁴ Qualquer doação de terrenos ou de activos para utilização no âmbito de um subprojeto será coerente com estes princípios: (a) O potencial doador é informado de que a recusa é uma opção e que o direito de recusa é especificado no documento de doação que o doador assinará; b) A doação ocorre sem coerção, manipulação ou outra pressão por parte das autoridades públicas ou tradicionais; c) O doador pode negociar alguma forma de pagamento, direitos de utilização parcial ou benefícios alternativos como condição para a doação; d) A doação de terras é inaceitável, a menos que sejam tomadas medidas para atenuar quaisquer impactos significativos nos rendimentos ou no nível de vida das pessoas envolvidas; e) No caso de terras comunitárias ou colectivas, a doação só pode ser feita com o consentimento dos indivíduos que utilizam ou ocupam diretamente as terras; f) As terras a doar não devem estar sujeitas a ónus ou invasões por parte de terceiros que possam ser afectados negativamente; g) Qualquer terreno doado que não seja utilizado pelo



- k) A ICV ou a ECV assumem a responsabilidade oficial de suportar todos os custos associados à obtenção de locais para o projeto, incluindo a compensação e outras considerações devidas às pessoas deslocadas. Para o efeito, intervirá também a Direção Geral do Património e Contratação Pública (DGPCP), a instituição pública responsável pelos processos de aquisição de terrenos por utilidade pública e, consequentemente, a negociação e pagamento de possíveis compensações. Os PRs incluirão um orçamento estimado para todos os custos, incluindo contingências para a inflação dos preços e custos imprevistos, bem como disposições organizacionais para fazer face a contingências financeiras;

As disposições de controlo serão especificadas nos PRs, a fim de avaliar a situação e a eficácia da execução do PR.

3.3 Análise comparativa da legislação nacional aplicável e da NAS 5

Tendo em vista a existência de procedimentos nacionais e procedimentos do Banco Mundial para as políticas de reassentamento apresenta-se seguidamente uma análise comparativa dessas disposições.

Assim, os pontos de convergência referem-se a: (i) compensação em espécie se os meios de subsistência dependerem da terra, (ii) tipos de pagamentos, (iii) tratamento de ocupantes regulares e (iv) definição da data de elegibilidade.

Já os pontos de discrepância referem-se a: (i) pessoas elegíveis para compensação, (ii) a data limite de elegibilidade, (iii) ocupantes irregulares, que não são abrangidos pela legislação nacional, (iv) a assistência com realojamento não prevista pela legislação nacional, (v) compensação alternativa que não está adequadamente prevista na legislação nacional, (vi) recuperação económica que também não está prevista na legislação nacional, (vii) grupos vulneráveis que não constituem uma prioridade orçamental para os PAPs, (viii) assistência prevista para PAPs durante o reassentamento, (ix) assistência para grupos vulneráveis e (x) procedimentos participativos de seguimento e avaliação que não estão previstos na legislação nacional.

No essencial, os principais pontos em que a NAS 5 exige de ir para além dos regulamentos nacionais são os seguintes:

- Prioridade à compensação em espécie sobre a compensação em dinheiro, se os meios de subsistência dependerem da terra. Neste caso, para terras onde a opção de substituição "terra por terra" deve ser privilegiada;
- Compensação pelo valor total de reposição, devendo ser aplicada indemnização em dinheiro (árvores fruteiras, residências);
- Assistência na restauração de rendimentos e meios de subsistência (agricultura, pesca, criação, hotelaria, artesanato);
- Compensação das atividades comerciais e artesanais que sejam permanente ou temporariamente paralisadas em decorrência de obras de construção civil financiadas pelo projeto (Componentes 1 e 2);
- Participação das pessoas afetadas em todo o processo de indemnização / reabilitação;
- Seguimento e avaliação com medidas de acompanhamento (formação, apoio técnico, empréstimos com juros bonificados);
- Assistência específica a pessoas vulneráveis.

Em caso de diferença entre a legislação nacional e a NAS 5, a lei ou a norma mais rigorosa prevalecerá. Propõe-se a utilização da NAS 5 para preencher as lacunas, onde não existem

projeto para os fins acordados seja devolvido ao doador em tempo útil; e i) Cada doação de terreno seja documentada, incluindo uma declaração que identifique o terreno ou os bens doados e as condições da doação, assinada por cada proprietário ou utilizador. As pessoas que doam terras ou bens para utilização no projeto podem utilizar o mecanismo de reclamação do projeto para apresentar queixas relativas a qualquer aspeto do processo de doação.



políticas nacionais para mitigar/compensar as situações de reassentamento. A tabela seguinte apresenta uma análise comparativa dos requisitos nacionais e da NAS 5.

Tabela 2 - Comparação entre o quadro jurídico nacional e os requisitos da NAS 5

Disposições e procedimentos legais	Legislação nacional	NAS 5	Observações	Recomendações
Reinstalação	Não existem referências específicas na legislação nacional.	A NAS 5 aplica-se a todos os componentes do projeto sujeitos a operações de reassentamento. O reassentamento deve ser evitado tanto quanto possível. Proporcionar ações de compensação / reabilitação e alocação de recursos suficientes para as pessoas afetadas.	Ausência de referências na legislação nacional.	Nos casos em que haja deslocamento físico e/ou económico deverá ser elaborado um plano de reassentamento do subprojeto específico nos termos previstos na NAS 5 do BM e, em particular, os instrumentos expressos no seu Anexo 1 – “Instrumentos de Reassentamento Involuntário”.
Compensação em espécie	O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 3/2007, de 19 de julho, estipula que o pagamento da indemnização por expropriação por utilidade pública deve ser pago em dinheiro, salvo disposição contrária.	O pagamento em dinheiro de uma compensação por perda de propriedade é aceitável nos casos em que: (i) Os meios de subsistência são derivados dos recursos da terra e, a terra ocupada pelo projeto representa apenas uma pequena fração do ativo afetado e o restante do ativo é economicamente viável; (ii) Existem mercados ativos para terra, moradia e trabalho, as pessoas deslocadas usam esses mercados e há uma oferta suficiente de terra e moradia disponível; onde finalmente (iii) Os meios de subsistência não são baseados nos recursos da terra. Os níveis de compensação em dinheiro devem ser suficientes para financiar a reposição de terras perdidas e outros ativos ao custo total de reposição nos mercados locais.	A NAS 5 aceita pagamento em dinheiro apenas em alguns casos e não genericamente.	Caso os meios de subsistência dos indivíduos deslocados sejam provenientes da terra ou a terra seja de propriedade coletiva, o Mutuário oferecerá aos indivíduos deslocados uma opção de substituição da terra, de acordo com o parágrafo 35(a), a menos que possa ser demonstrado de forma satisfatória para o Banco que não há terra de substituição disponível. No caso de indivíduos afetados, de acordo com o parágrafo 10 (c) da NAS 5, será fornecida assistência de reassentamento em substituição à compensação da terra, conforme descrito nos parágrafos 29 e 34(c) – NAS 5.
Compensação de bens	O artigo 62.º do Decreto Legislativo 3/2007, de 19 de julho, prevê o pagamento da indemnização por transmissão de bens ou direitos.	As estratégias de compensação/reabilitação de terras devem ser privilegiadas em relação as pessoas deslocadas cujos meios de subsistência dependem do uso da terra.	Não há correspondência, porque a NAS 5 do Banco Mundial favorece estratégias de	O pagamento de compensação em dinheiro por perda de terras e outros ativos poderá ser apropriado nos

Disposições e procedimentos legais	Legislação nacional	NAS 5	Observações	Recomendações
	Estipula que o pagamento da indemnização por expropriação por utilidade pública deve ser efetuado em dinheiro, salvo disposição em contrário.	No caso de substituição de terras a serem fornecidas aos reassentados, estes devem ter boa capacidade produtiva, vantagens geográficas e outros fatores, pelo menos equivalentes às vantagens da terra ocupada. Para compensação de terras em áreas urbanas, é necessário considerar o valor de mercado antes da realocação usando terrenos semelhantes localizados nas proximidades do terreno afetado, bem como os custos de transferência	compensação de terras quando os meios de subsistência dependem do uso da terra.	seguintes casos: (a) quando os meios de subsistência não sejam provenientes da terra; (b) quando os meios de subsistência sejam provenientes da terra, porém os terrenos contratados para o projeto sejam uma fração pequena dos ativos afetados e os terrenos residuais sejam economicamente viáveis; ou (c) quando existam mercados ativos para terras, habitações e mão de obra, os indivíduos deslocados usem tais mercados e haja oferta suficiente de terras e habitação, e o Mutuário tenha comprovado, de forma satisfatória para o Banco, que não há disponibilidade de terras suficientes para substituição.
Infraestrutura	Pode ser enquadrado nos artigos 61 e 62 do Decreto Legislativo 3/2007, de 19 de julho, que prevê o pagamento da indemnização em dinheiro ou por transmissão de bens ou direitos.	Direito a compensação em espécie ou em dinheiro, o custo total de reposição, incluindo custos da mão-de-obra e despesas de reabilitação antes do reassentamento.	Acordo de princípio entre a legislação nacional e os requisitos da NAS 5.	Completar com as disposições da NAS 5 parágrafo 26.

Disposições e procedimentos legais	Legislação nacional	NAS 5	Observações	Recomendações
Prazo de elegibilidade	Não existem referências específicas na legislação nacional.	O levantamento socioeconómico ou a data do censo permite a identificação dos elegíveis a compensação/reabilitação, a fim de desestimular a chegada de pessoas não elegíveis. A implementação de um procedimento aceitável para determinar a admissibilidade de pessoas deslocadas envolve diferentes atores. Exclui o direito a indemnização e apoio para as pessoas que se fixaram na região após a decisão de estabelecer o levantamento da população elegível para indemnização / reabilitação.	Falta de referências na legislação nacional.	Data de finalização do levantamento da população afetada.
Elegibilidade para compensação	Ocupantes sem título de propriedade não são elegíveis para compensação.	Quando a aquisição de terrenos ou restrições ao seu uso (seja temporário ou permanente) não pode ser evitado, o mutuário fornecerá aos afetados uma compensação pelo custo de reposição, bem como outras ajudas necessárias para permitir-lhes a melhorar ou pelo menos restaurar seu padrão de vida ou meios de subsistência, sujeito as disposições dos pontos 26 à 36 da NAS 5. Todos os ocupantes e usuários da terra com e sem título de propriedade são elegíveis para a compensação.	Ao contrário da NAS 5, não existem disposições visando medidas compensatórias para ocupantes sem título na legislação nacional	Indivíduos afetados podem ser classificados como: (a) indivíduos que são titulares de direitos formais sobre terras ou ativos; (b) indivíduos que não têm direitos formais sobre terras ou ativos, mas que reivindicam terras ou ativos e tais reivindicações são ou podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional; e (c) indivíduos que não têm direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam. O censo descrito no parágrafo 20 da NAS 5 estabelecerá a qual destas categorias pertencem os indivíduos afetados.
Ocupação ilegal	Não existem referências específicas na legislação	As pessoas cuja ocupação é ilegal receberão assistência para reassentamento em lugar de	Ao contrário da NAS 5, não existem disposições para	As pessoas cuja ocupação é ilegal receberão assistência

Disposições e procedimentos legais	Legislação nacional	NAS 5	Observações	Recomendações
	nacional.	compensação pelas terras que ocupam, e qualquer outra assistência, conforme necessário, para fins de cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta política, desde que tenham ocupado as terras na área do projeto antes da fixação do prazo limite. Se a realocação física for necessária, os deslocados devem receber assistência, como auxílio para viagens durante o reassentamento.	medidas compensatórias para ocupantes sem título na legislação nacional	de reassentamento em substituição à compensação da terra, conforme descrito nos parágrafos 29 e 34 (c) da NAS 5.
Publicação	Não existem referências específicas na legislação nacional.	As populações deslocadas devem ser consultadas de forma construtiva para terem a oportunidade de participar em todo o processo de compensação / reabilitação. Os interesses dos inquilinos, utilizadores e as perdas de rendimentos decorrentes da reabilitação são tidos em consideração nas disposições do disposto na NAS 5.	Ao contrário da NAS 5, não existem disposições visando a publicação na legislação nacional.	Os afetados serão informados sobre os montantes das compensações, seus direitos e deveres e a lista será divulgada, seguindo as normas do NAS 5.
Deslocamento de PAPs	Não existem referências específicas na legislação nacional.	O NAS 5 prevê o pagamento da indemnização pela deslocalização do PAP. Esta deslocalização só será feita após o pagamento de uma indemnização, ou seja, antes do início da obra.	Ao contrário do NAS 5, não existem disposições para a movimentação de PAPs na legislação nacional.	Em caso de reassentamento físico, os custos da deslocalização dos PAP serão assumidos pelo Ministério das Finanças, através da DGPCP, seguindo as normas do NAS 5.
Custos de realocação (reinstalação)	Não existem referências específicas na legislação nacional.	A NAS 5 indica que os custos totais das atividades de reassentamento necessárias para atingir os objetivos do projeto estão incluídos nos custos totais do projeto. Portanto, arranjos financeiros relevantes deverão ser acordados.	Ao contrário da NAS 5, não existem disposições sobre custos de reassentamento na legislação nacional.	Os custos de reinstalação serão assumidos pelo Ministério das Finanças, através da DGPCP, seguindo as normas do NAS 5.
Reabilitação económica	Não existem referências específicas na legislação nacional.	Exigido onde os rendimentos são afetados receita é reservada. As ações necessárias dependem do nível de gravidade do impacto negativo.	Ao contrário da NAS 5, não existem disposições visando a reabilitação económica na legislação nacional.	O plano do Mutuário incluirá medidas para permitir que os indivíduos afetados melhorem ou, pelo menos, restaurem os seus rendimentos ou meios de subsistência, prestando atenção especial aos aspetos de género e às necessidades dos segmentos vulneráveis

Disposições e procedimentos legais	Legislação nacional	NAS 5	Observações	Recomendações
				das comunidades, bem como garantirá que isso seja feito de forma transparente, coerente e equitativa, seguindo as normas do NAS 5.
Grupos vulneráveis	Não existem referências específicas na legislação nacional.	Para que a política de reassentamento seja totalmente respeitada, atenção especial deve ser dada aos grupos vulneráveis entre as populações deslocadas, incluindo pessoas que vivem abaixo do limiar da pobreza, trabalhadores sem-teto, mulheres e crianças, e todas as outras pessoas deslocadas que não estão sujeitos a proteção especial ao abrigo da legislação nacional.	Os grupos vulneráveis mencionados no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial não estão realmente protegidos pela legislação nacional. Em caso de indemnização/reabilitação, esses grupos merecem uma atenção especial.	Na prática, aos grupos vulneráveis é dedicada uma atenção especial, principalmente pessoas que vivem abaixo do limiar da pobreza, idosos, deficientes, mulheres chefes de família e crianças; lá onde se mostrar necessário complementar com a NAS 5.
Litígio	Art. 43 do Decreto-Legislativo nº 3/2007, de 19 de julho, prevê a expropriação contestada na falta de acordo sobre o valor total da indemnização, prevendo os procedimentos judiciais.	O Banco recomenda procedimentos de reclamações recorrentes que podem ajudar no esforço de evitar processos judiciais ou contenciosos. Prever procedimentos jurídicos em condições aceitáveis e acessíveis a todos, privilegiando mecanismos alternativos como a mediação, a conciliação ou o recurso a determinadas autoridades locais.	O mecanismo de resolução de disputas do Banco Mundial é simplificado e, em alguns casos, pode evitar o recurso a procedimentos judiciais, que são mais caros e demorados.	A legislação nacional sobre resolução de conflitos será complementada com a NAS 5.
Seguimento e avaliação	Não existem referências específicas na legislação nacional.	De carácter participativo com as pessoas afetadas e necessárias à realização do reassentamento. Além disso, um Plano de Engajamento das Partes Interessadas é estabelecido no início do projeto para garantir o engajamento diversificado e eficaz das partes interessadas em todos os níveis e durante todo o ciclo do projeto.	Ao contrário da NAS 5, não há disposições para seguimento e avaliação na legislação nacional.	O plano do Mutuário incorporará acordos para monitorizar a eficácia das medidas de subsistência durante a implementação, bem como uma avaliação quando esta for concluída. A mitigação do reassentamento económico será considerada completa quando a auditoria final concluir que os indivíduos ou comunidades afetadas tenham



Disposições e procedimentos legais	Legislação nacional	NAS 5	Observações	Recomendações
				recebido toda a assistência para a qual são elegíveis, bem como tenham acesso a oportunidades adequadas para restabelecer os seus meios de subsistência, seguindo as normas do NAS 5.

4 Descrição Socioeconómica e Grupos Vulneráveis

Atendendo a que de momento os subprojectos a serem implementados ainda estão a ser seleccionados e a que, por conseguinte, ainda não se conhecem as áreas necessárias para a sua concretização, a caracterização apresentada nas secções seguintes foi preparada à escala do país, com referências, quando justificável e possível, ao nível das ilhas e municípios.

4.1 Demografia

A população de Cabo Verde em 2021, de acordo com o Censo da População, foi de 491 233 habitantes, o que significa um recuo de 0,09% em relação à população de 2010. Em todo o caso, dados do Censo de 2021 atestam que cerca de 53,7% da população cabo-verdiana tem menos de 30 anos, mas 11, 9% estão na faixa etária de 60 anos e mais, com particular concentração no grupo etário entre os 60-79, com 8.7%.

A população cabo-verdiana encontra-se maioritariamente nos centros urbanos (72,1%), enquanto no meio rural residem apenas 25,9% da população, significando que a urbanização tem conhecido um crescimento contínuo nas últimas décadas.

A análise por género, mostra que a população masculina de Cabo Verde representa 50,2% da população total e a feminina de 49,8%. Estes dados mostram uma ligeira inflexão em relação a 2010, quanto a população feminina representava 50,5% da população total.

Tabela 3 - Repartição da população residente segundo sexo por grandes grupos etários

Grupos etários	Ambos os sexos		Masculino		Feminino	
	Efetivo	%	Efetivo	%	Efetivo	%
Total	491 233	100,0	246 363	100,0	244 870	100,0
Menos de 30	263 739	53,7	135 228	54,9	128 511	52,5
30-59	178 414	36,3	91 116	37,0	87 298	35,7
60 e +	49 080	10,0	20 019	8,1	29 061	11,9
60-79	37 460	7,6	16 064	6,5	21 396	8,7
80 e +	11 620	2,4	3 955	1,6	7 665	3,1

Fonte: INE, Censo 2021

Analisando a repartição da população residente segundo o género e o meio de residência pode-se constatar o seguinte: (i) a urbanização da população cabo-verdiana vem conhecendo um crescimento importante, tendo atingido 74,1%; (ii) contrariamente ao que se verifica na globalidade do país, a população feminina nos meios urbanos é maior (ainda que ligeiramente, 0,4 pontos percentuais) do que a masculina.

Tabela 4 - Repartição da população segundo género e meio de residência

Total	Masculino	%	Feminino	%
491233	246363	59,2	244870	49,8
Urbano				



364106	181384	49,8	182722	50,2
Rural				
12717	64979	51,1	62148	48,9

Fonte: INE, Censo 2021

Quando se analisa a distribuição da população por ilhas, apercebe-se um desequilíbrio. Com efeito, mais da metade (55,7%) da população de Cabo Verde reside na ilha de Santiago, seguido de S. Vicente (15,4%), Santo Antão (7,5%), e Fogo e Sal com 6,8% cada. Isto significa que 5 das nove ilhas concentram 92,2% da população do país.

Tabela 5 - Repartição da população residente

Ilha	População residente	%
Cabo Verde	491 233	100
Santiago	273 988	55,7
Maio	6 330	1,3
Fogo	33 754	6,8
Brava	5 647	1,4
S. Vicente	75 845	15,4
S. Antão	36 950	7,5
S. Nicolau	12 306	2,5
Sal	33 615	6,8
Boavista	12 798	2,6

Fonte: INE, Censo 2021 (adaptação)

Quando se analisa a evolução demográfica entre 2010 e 2021 por ilhas, constata-se que apenas 4 ilhas apresentam um crescimento positivo. Destas, Santiago teve um crescimento muito reduzido, estagnado, situando-se em 0,025%. As ilhas que mais cresceram foram as de Boavista (28,4%) e Sal (23,4%). Este crescimento é, em grande parte, resultado das migrações internas impulsionadas pelo desenvolvimento do setor turístico e anexo. A ilha de Santo Antão, que vinha conhecendo uma diminuição de sua população, reverte a tendência, a apresentando um crescimento de 8,2%. As ilhas do Maio (9,8%), Fogo (9,8%) e Brava (6,2%) foram as que mais perderam população, devido não apenas à diminuição a taxa de fecundidade, mas também devido às migrações internas e internacionais.

Tabela 6 - Evolução da população residente, por ilhas

Ilha	População residente		
	2010	2021	% crescimento
Cabo Verde	491683	491 233	-0,09
Santiago	273919	273 988	0,025
Maio	6952	6 330	-9,8
Fogo	37051	33 754	-9,76
Brava	5995	5 647	-6,16
S. Vicente	76107	75 845	-0,34
S. Antão	33915	36 950	8,2
S. Nicolau	12817	12 306	-4,15

Sal	25765	33 615	23,35
Boavista	9162	12 798	28,4

Fonte: INE, 2010, 2021 (adaptação)

Quando se analisa de forma específica o caso da ilha de Santiago, apercebe-se que apenas 2 dos 9 municípios da ilha apresentaram taxas de crescimento positivo, a saber o Município da Praia com 9,5% e de S. Domingos com 1,72%, sendo que este município reverte a tendência anterior.

Em contrapartida, S. Miguel (20,7%), S. Lourenço dos Órgãos (16,8%), S. Salvador do Mundo (16%) e Santa Catarina (14%) forma os municípios que mais perderam população nessa década.

4.2 Religião e línguas

A Constituição da República de Cabo Verde e outras leis protegem o direito do indivíduo a escolher, praticar, professar e mudar de religião. De acordo com o seu nº 2 do artigo 28º “São garantidas as liberdades pessoal, de pensamento, expressão e informação, de associação, de religião, de culto, de criação intelectual, artística e cultural, de manifestação e as demais consagradas na Constituição, nas leis e no Direito Internacional geral ou convencional recebido na ordem jurídica interna”. Este princípio constitucional é regulamentado através da Lei nº 64/VIII/ 2014, de 16 de maio que estabelece o regime de liberdade e de culto. A lei exige que os grupos religiosos provem que têm 500 membros antes de se poderem registar formalmente como tal e concede-lhes certos direitos e privilégios.

De acordo com o mais recente recenseamento nacional de 2010, estima-se que 77% da população seja católica, 10 por cento protestante, 2 por cento é muçulmana e 11 por cento não se identifica com qualquer religião. A segunda maior denominação cristã é a Igreja dos Nazarenos. Entre outras denominações cristãs destacam-se os Adventistas do Sétimo Dia, a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, as Assembleias de Deus, a Igreja Universal do Reino de Deus, os Baptistas Independentes e ainda outros grupos cristãos pentecostais e evangélicos. Há pequenas comunidades Bahá'i e judaicas. Existe também uma comunidade crescente de muçulmanos, essencialmente compostas por imigrantes provenientes do continente africano e do continente asiático. Não existem informações sobre a existência de perseguição religiosa.

Em Cabo Verde a Constituição da República define a língua portuguesa como língua oficial e dispõe que à língua cabo Verdiana (crioulo), enquanto língua materna, sejam criadas condições para a sua oficialização. De registar que a língua cabo-verdiana é a língua de comunicação quotidiana da quase totalidade da população, estando a língua portuguesa essencialmente voltada para contextos oficiais e formais.

De forma progressiva outras línguas são faladas como a inglesa e a francesa, aprendidas no processo educativo. As comunidades migrantes tendem a falar suas respetivas línguas a par da língua cabo-verdiana ou da língua francesa. Recentemente, com a reforma do ensino básico e o secundário, a aprendizagem das línguas francesa e inglesa passa a ser obrigatória durante 8 anos de escolaridade, introduzindo-se também a aprendizagem do mandarim.

4.3 Saúde

A melhoria das condições de saúde em Cabo Verde, espelhados nos indicadores de saúde, está intimamente associada com a melhoria das condições sanitárias. É por isso que as doenças hídricas, ligadas às condições higiénico-sanitárias, têm vindo a diminuir enquanto as doenças crónicas como a hipertensão, as doenças cardiovasculares, diabetes, etc. têm vindo a aumentar.

Com efeito, como mostram os dados do Inquérito Multiobjectivo Contínuo (IMC) 2022, 74,0% dos agregados familiares de Cabo Verde residiam em alojamentos com acesso à água canalizada, ou seja, em alojamentos com ligação à rede pública de distribuição de água. No que diz respeito à principal fonte de abastecimento de água, a maioria dos agregados familiares (72,0%) utilizou água canalizada para abastecer, 9,6% abasteceu através dos autotanques, 7,9 % na casa de vizinhos, 6,8% nos chafarizes, e 3,6 % recorreu a outras fontes protegidas ou não protegidas (furo, poço, levada, nascente, etc.). Os resultados permitem aferir também sobre as disparidades entre o meio de

residência (meio urbano e o meio rural). Enquanto 76,2 % dos agregados familiares urbanos abasteceram principalmente da rede pública de distribuição de água, no meio rural somente 57,6 % teve essa fonte como a principal fonte de abastecimento de água. É de realçar que uma proporção significativa dos agregados familiares do meio rural (13,6%) recorreram a outras fontes (furo, poço, levada, nascente, etc.) para se abastecerem de água, em contraste com o meio urbano (0,7%). Os concelhos com menor acesso à água canalizada como principal fonte de abastecimento foram: S. Salvador do Mundo (22,6 %), Santa Catarina (47,3%) e S. Domingos (48,5%).

No que diz respeito ao saneamento, os dados do IMC 2022 apontam que 86,3 % dos agregados familiares possuíam sanitas/retreres no alojamento, e com uma diferença entre os meios urbanos (90,3%) e rurais (72,5%). Quanto ao sistema de evacuação de águas residuais, os dados apontam que 51,7% dos agregados familiares faziam a evacuação através da fossa séptica e 33,2 % através da rede pública de esgoto. Dos agregados familiares com acesso a sanitas/retreres, cerca de 13,5 % declararam que o compartilham com outro(s) agregado(s) familiar(es).

A estrutura de saúde cabo-verdiana organiza-se a três níveis: (i) nível primário: estruturas locais e de base, centrando-se nos municípios e suas diversas comunidades; (ii) nível secundário, com estruturas regionais de saúde; (ii) nível terciário.

A nível primário encontramos, as Unidades Sanitárias de base, os Postos de Saúde e os Centros de Saúde, sendo os delegados de saúde, representantes municipais do Ministério da Saúde, a autoridade sanitária principal.

De forma crescente, os recursos humanos de saúde têm melhorado com agentes de saúde, enfermeiros e médicos, bem como de meios auxiliares de diagnóstico.

A nível secundário ou regional, temos estruturas especializadas de referência regional, cobrindo, em regra um conjunto de municípios, dispondo de um hospital regional com diversas valências médias especializadas, estruturas de internamento, de cirurgia e de meios auxiliares de diagnóstico (equipamentos e laboratórios).

Na ilha de Santiago, na zona sanitária norte, o centro secundário está no Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, em Santa Catarina, recobrindo os municípios de Santa Catarina, Tarrafal, S. Miguel, Santa Cruz, S. Lourenço dos Órgãos e S. Salvador do Mundo.

Para a região sanitária Fogo-Brava, está no Hospital Regional do Fogo, na cidade de S. Filipe e recobrindo os casos mais graves provenientes dos três municípios (S. Filipe, Brava, Mosteiros e Santa Catarina).

Para a região sanitária de Santo Antão, está no Hospital Regional de Ribeira Grande, na cidade de Povoação, com a responsabilidade de assegurar os municípios de Ribeira Grande, Paul e Porto Novo.

A nível terciário, temos os dois Hospitais centrais; o Hospital Central Universitário Dr. Agostinho Neto na Praia e o Hospital Central Dr. Humberto de Sousa no Mindelo. Estes dois hospitais, de referência, com múltiplas valências e especialidades médicas asseguram a cobertura de situações médicas não passíveis de serem respondidas nos níveis regional, municipal e local.

As emergências em saúde pública, consideradas como “evento extraordinário, o qual é determinado por constituir um risco de saúde pública para outro Estado por meio de propagação internacional de doença e por potencialmente requerer uma resposta internacional coordenada”, representam, segundo o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, “uma importante causa de morbilidade e mortalidade em todo o mundo e especialmente nos pequenos países insulares, como é o caso de Cabo Verde, onde o fenómeno da globalização associado a mudanças climáticas vem paulatinamente alterando o panorama sanitário. Cabo Verde tem uma forte mobilidade de pessoas e bens com países terceiros, e isso representa grande ameaça para a entrada de doenças emergentes e reemergentes” (p.13).

Segundo o mesmo documento “vários aspetos que afetam a saúde humana, animal e ambiental: as doenças de transmissão hídrica, incluindo as diarreias, relacionadas com a qualidade e quantidade da água para consumo e higienização, as últimas epidemias nomeadamente da Dengue, Zika, Paludismo e a COVID-19” (p.13), acrescentando-se que “De 2008 a 2019 o país enfrentou diversos surtos epidémicos, destacando-se a rubéola (2008-2009); gripe pandémica – H1N1 (2009); dengue tipo 3 (2009-2010 e 2016); a meningite viral causada por enterovírus ECHO-4, (2015); o

vírus Zika (2015-2016); o vírus Cocksakie - síndrome de mão-pé-boca (2017); o paludismo (2017) e a COVID-19 (2020-2022)” (p.13)

No que refere a ODS 3, Saúde e Bem-estar, o número de óbitos de crianças entre 0 e 27 dias por cada mil nascidos vivos vem registando uma diminuição ao longo dos anos. Desde 2015, vem apresentando valores abaixo da meta fixada para 2030 (de 12 para 1 000 nascidos vivos). Em 2017, registou-se uma taxa de mortalidade neonatal de 10,9 por 1.000 nascidos vivos, caindo para 7,5 em 2020. A taxa de mortalidade em menores de 5 anos também vem diminuindo, situando-se abaixo da meta fixada para 2030 (pelo menos 25 casos por 1.000 nascidos vivos). Em 2019, essa taxa era de 15,6 casos por cada 1.000 nascidos vivos, caindo para 13,0 em 2020. A taxa de mortalidade materna tem vindo a oscilar. Em 2019, essa taxa foi de 105,1 por 100.000 nascidos vivos, o valor mais alto na última década, tendo caído no ano seguinte para 67,4.

Tabela 7 - Evolução de taxas de mortalidade, 2011 a 2020

Taxas	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mortalidade Infantil (*)	23,0	22,3	21,4	20,3	15,3	15,4	15,8	13,0	15,6	11,6
Mortalidade Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	14,1	11,7	13,4	10,8	8,1	7,6	8,3	6,3	7,2	5,1
Mortalidade Neonatal Tardia (7 a 27 dias)	2,3	3,7	2,7	4,4	2,0	2,5	2,6	2,3	3,4	2,4
Mortalidade Neonatal (0 a 27 dias)	16,4	15,4	16,0	15,3	10,1	10,2	10,9	8,5	10,6	7,5
Mortalidade Pós-Neonatal (28 a 364 dias) *	6,6	7,0	5,4	5,0	5,3	5,3	4,8	4,5	5,0	4,0
Mortalidade Perinatal *	26,3	27,9	25,5	25,0	17,9	19,0	15,8	19,1	17,1	9,4
Mortalidade Juvenil (1 a 4 A)	0,8	1,1	0,6	0,6	0,6	0,4	0,3	0,4	0,5	0,4
Mortalidade < de 5 Anos *	26,2	26,3	23,6	22,5	17,5	17,0	17,0	14,6	17,8	13,0
Mort. Materna por 100.000 n. vivos	48,4	9,6	37,9	9,4	47,0	18,8	47,2	37,9	105,1	67,4
Taxa Bruta de Mortalidade (Mortalidade Geral)	5,1	5,2	4,9	4,9	5,2	4,8	4,6	5,2	5,0	5,3

Fonte: SVIR/DNS/MS (*) por mil nascidos vivos segundo projeções demográficas INE

A taxa de mortalidade geral em 2020 situou-se em 5,3%, com uma oscilação para cima de 0,3% em relação ao ano anterior. A concentração da mortalidade geral se dá essencialmente nas faixas etárias maiores de 65 anos.

As doenças do aparelho circulatório, as afeções respiratórias, os tumores ou neoplasias, as doenças infecciosas e parasitárias e os sintomas mal definidos são responsáveis pela grande maioria dos óbitos em 2020.

Em termos de morbilidade, as estatísticas de saúde (MS, 2020) mostram que as doenças diarreicas, a disenteria, as infeções respiratórias, a pneumonia e a covid foram as principais afeções e doenças prioritárias notificadas. Podem ainda ser acrescentadas outras doenças como a hepatite e novos casos de HIV+.

De referir que o estabelecimento de um sistema eficiente de estatístico de saúde e o alargamento da cobertura sanitária têm permitido que, tanto nos meios rurais quanto nos meios urbanos as populações residentes tenham maior acesso às estruturas de saúde.

Contudo, ainda muitas comunidades rurais das ilhas de Santo Antão, S. Nicolau, Santiago e Fogo estão longe de infraestruturas de saúde, condicionando o acesso e qualidade do atendimento.

Os dois hospitais centrais dispõem de um total de 553 camas,

Os recursos humanos da saúde têm vindo a melhor, tanto em termos de quantidade quando de especialidades e ainda em termos de distribuição regional.

Estima-se que existam 68,15 profissionais de saúde por 10.000 habitantes, sendo 7,82 médicos por 10.000 habitantes e 19,19 enfermeiros por 10.000 habitantes.

Tabela 8 - Alguns indicadores de acesso à saúde e rácio estruturas de saúde/habitantes

Indicadores	Taxas
Acesso aos serviços de saúde	62,7%
Densidade de camas por 10000 habitantes	14,80
Densidade Total por 100.000 habitantes / centros de saúde	6.90 (2019)
Densidade Total por 100.000 habitantes / hospitais	7,10 (2019)
Densidade Total por 100.000 habitantes / Hospitais regionais	0,60 (2019)
Densidade Total por 100.000 habitantes / Postos de Saúde	6,20 (2019)

Fonte: ho.afro.who.in

De sublinhar que ainda, o sistema nacional de saúde não consegue dar resposta a todas as demandas seja por inexistência de pessoal qualificada, quanto de infraestruturas médicas, laboratoriais e de atendimento. Esta situação tem feito com que anualmente se regista a necessidade de evacuações médicas para centros especializados no exterior, nomeadamente em Portugal. Em 2021, as evacuações autorizadas pelas juntas de saúde de Sotavento e de Barlavento atingiram 1063 pessoas.

4.4 Acesso aos serviços públicos

A acessibilidade aos principais serviços públicos tem melhorado de forma progressiva nas últimas décadas, particularmente os serviços de saúde, educação e aos mercados de bens e serviços. Como já referido, o acesso aos serviços de saúde situa-se nos 62,7% e ao ensino básico ultrapassa 90% e do ensino secundário mais de 60%. De forma progressiva, demais serviços públicos têm buscado apostar em políticas de proximidade, com reforço das tecnologias de informação e comunicação.

Contudo, a qualidade da acessibilidade continua a ser um desafio, como reconhece o Governo no programa da IX Legislatura (2022-2026), bem como das recomendações do Grupo de Apoio Orçamental a Cabo Verde.

As dificuldades de acesso aos serviços são maiores para: (i) pessoas e agregados familiares pobres e vulneráveis; (ii) deficientes; (iii) moradores das periferias urbanas, das zonas rurais e dos municípios e ilhas “periféricas”, como os municípios do interior de Santiago e as demais ilhas com exceção de S. Vicente, Sal e Boavista. (iv) comunidades imigrantes, particularmente as pessoas oriundas dos países do continente africano.

Como referido, o acesso à saúde encontra-se assegurado para quase dois terços da população, sendo gratuito para os que não possuam recursos financeiros para pagamento de consultas, exames e medicamentos. Contudo, a deslocação aos centros de saúde, particularmente os centros especializados, o acesso a exames não oferecidos pelos serviços públicos ou compartilhados pelo sistema de proteção social constituem limites, particularmente para os mais pobres e vulneráveis e os residentes em zonas distantes dos grandes centros urbanos. De igual modo, os imigrantes, particularmente os oriundos do continente africano apontam para dificuldades no acesso à saúde e, de forma particular nos casos de necessidade de evacuação para o exterior. O pessoal LGBTQIA+ também aponta situações de dificuldades de acesso aos serviços de saúde, nomeadamente em termos de pessoal qualificado.

Os deficientes enfrentam problemas de acessibilidade física em muitos serviços de saúde que ainda não possuem uma arquitetura amiga dessas pessoas. As deslocações aos centros de saúde, particularmente para os que não possuem ou têm mobilidade reduzida são difíceis.

No domínio da educação, embora a tendência aponta para uma progressiva generalização no acesso ao ensino básico e secundário, algumas desigualdades persistem, com particular realce para o ensino secundário, mas também para alguns serviços educativos impulsionados pelo desigual

acesso às tecnologias de educação, o que ficou particularmente demonstrando durante a COVID-19, quando foram implementados programas de ensino à distância.

Aliás, o desigual acesso aos recursos tecnológicos constitui um grande desafio e dificulta o acesso a um conjunto vasto de serviços públicos, seja no âmbito das Câmaras Municipais seja dos vários departamentos governamentais.

Do ponto de vista físico, muitas comunidades ainda se encontram encravadas, com dificuldades, por vezes, enormes, aos mercados de bens e serviços (públicos e privados), maioritariamente concentrados em centros urbanos principais e secundários.

4.5 Educação

No domínio da educação, que constitui o quarto objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS), Cabo Verde tem conseguido ganhos significativos em todos os níveis do sistema educativo. Em 2018, a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais anos era de 87,7%, refletindo um aumento de 1,2% em comparação com o ano de 2014 (86,5%). A taxa de alfabetização é maior nos homens (92,6%) do que nas mulheres (83%). Em 2018 somente 7,7% da população afirmou nunca ter frequentado a escola.

O Sistema de Ensino comporta uma importante rede pública de estabelecimentos, compreendendo 398 Escolas do Ensino Básico, 44 do Ensino Secundário, distribuídos por todo o Cabo Verde e 10 Instituições de Ensino Superior, estas sedeadas nas ilhas de Santiago e São Vicente. A grande maioria das escolas (78,7%) do ensino básico e do secundário está ligada à rede pública de eletricidade, o que deve facilitar o acesso e o uso das TIC, embora a sua penetração, para fins pedagógicos, seja, ainda, relativamente baixa, em apenas 46% das escolas. Como resultados deste percurso, que é notório, o país, hoje conta com uma cobertura de cerca de 80,2% de crianças no pré-escolar, uma taxa de alfabetização superior a 90%, uma taxa líquida de escolarização de 92,3% no ensino básico obrigatório e de 61,3% no ensino secundário. Reduziu-se, de forma significativa, o abandono escolar no ensino básico para 2,7% e no Ensino Secundário para 1,6%, quicá por conta da extensão da gratuidade a esse nível de ensino, e atingiu-se uma taxa de 23,5% de Diplomados no ensino superior, sendo que dos professores do ensino básico e secundário cerca de 97% possui formação específica. Apesar da notoriedade do Setor da Educação, persistem ainda grandes desafios, desde logo a não concretização da integração do pré-escolar com o sistema formal de ensino, sendo, entretanto, os maiores a nível do ensino básico com uma deficiente capacidade dos professores e gestores em matéria de gestão do currículo e de condução do processo de avaliação, com a utilização das TIC no ensino e na gestão e o baixo nível de desempenho dos alunos em Matemática. Regista-se uma fraca frequência do ensino técnico (4%), não há registos de mudanças sensíveis referentes à qualidade e à relevância do processo de ensino/ aprendizagem e o nível de desempenho dos alunos situa-se abaixo do previsto, mantendo-se a taxa de reprovação.

A ilha de Santiago dispõe de duas escolas secundárias técnicas. A escola secundária Grão-Duque Henri, localizado em Assomada, Santa Catarina que, especialmente, recebe os estudantes dos municípios da região norte da ilha de Santiago. Por sua vez, na cidade da Praia, a Escola Secundária Cesaltina Ramos também cobre o ensino técnico recebendo essencialmente os alunos do Município da Praia, mas também os de Ribeira Grande de Santiago.

A ilha de Santo Antão dispõe da Escola Técnica de Porto Novo para os 3 municípios da ilha. E finalmente, a ilha de S. Vicente possuía escola técnica mais antiga o país, a Escola Indústria e Comercial do Mindelo- Guilherme Dias Chantre.

Dispondo, embora, de um vasto leque de escolas secundárias e de agrupamentos escolares, o que permite o alargamento progressivo do ensino obrigatório para, neste momento, 8 anos e que se projeta para os 12 anos, grande parte das escolas secundárias (10º, 11ª e 12º anos de escolaridade) encontram-se localizadas nos centros urbanos principais ou secundários, o que gera alguma dificuldade de acessibilidade a adolescentes e jovens de comunidades rurais mais longínquas. Esta situação é particularmente sensível para os municipais de Santiago (excetuando a Praia), de Santo Antão e S. Nicolau.

No entanto, o sistema de formação profissional encontra-se mais bem distribuída, permitindo que adolescentes, jovens e adultos possam aceder a cursos de formação profissional, qualificando-os

para o mercado de trabalho. Para além dos Centros de Formação Profissional Públicos existentes em todas as ilhas, os Centros de Formação Profissional privados têm vindo, progressivamente, a cobrir a demanda pela formação técnica e profissional.

4.6 Atividades económicas

Cabo Verde, como um pequeno estado insular em desenvolvimento, é particularmente vulnerável a choques externos. Com uma base de recursos muito limitada – que inibe a prática da agricultura, manufatura e indústria em grande escala – o país depende fortemente do setor dos serviços, em especial do comércio externo e do turismo, sendo altamente dependente da importação de bens. Neste contexto, a pandemia da COVID 19, num primeiro momento, e a guerra da Ucrânia num segundo, a par dos efeitos das mudanças climáticas, têm tido um impacto importante na performance económica de Cabo Verde

A economia de Cabo Verde encontra-se ancorada fundamentalmente no setor terciário, com o turismo a, de forma crescente, desempenhar um papel central. Com efeito, estima-se que o turismo represente cerca de 25% do PIB, constituindo objetivo do governo aumentá-lo para 32% a médio prazo.

Em contrapartida, o peso do setor primário tem vindo a diminuir sua participação no PIB, estimando-se esta participação em 9%. De referir, no entanto, que, no meio rural, este setor constitui a principal atividade empregadora, o que aponta para a vulnerabilidade das populações rurais.

A evolução global do PIB vem conhecendo um crescimento importante a partir de 2016, conhecendo um recuo importante em 2020 decorrente dos impactos da pandemia da COVID19. Esta queda de quase 15% impactou fortemente o rendimento das famílias, de forma particular as mais vulneráveis, incluindo idosos, deficientes e trabalhadores do setor informal.

Tabela 9 - Evolução do PIB (%) 2019-2023

Ano	Variação do PIB (%)
2019	6,9
2020	-14,8
2021	7,0
2022	17,7%
2023 (estimativa)	4,8%

Fonte: INE

No sentido de reforçar a dinâmica do desenvolvimento económico, o Governo de Cabo Verde concebeu um Plano de Retoma Económica que visa criar condições para uma recuperação rápida com apoio às empresas para se reinventarem, com agilidade, capacidade de inovação e pro-atividade, num contexto, ainda de incertezas, que exige a definição de políticas de crescimento sustentável e uma capacidade de adaptação a nível operacional.

Neste âmbito programas nos domínios da transição energética, do turismo, da transformação da agricultura, a nova política industrial, as ações nas áreas comércio, da economia azul, da económica digital e das indústrias criativas estão sendo concebidas e implantadas, buscando alargar a base territorial de sua execução, diminuindo as assimetrias regionais, sendo mais inclusivos. Neste sentido, a par dos programas nos domínios do turismo nas ilhas da Boavista e do Sal, bem como do Maio, projetos de desenvolvimento económico integrado e sustentáveis estão sendo gizados para as demais ilhas e municípios do país.

Nas ilhas e municípios com importante potencial nos domínios da agropecuária e das pescas, nomeadamente nas ilhas de Santiago, Santo Antão, Fogo, S. Nicolau e Brava, a melhoria da produtividade, com introdução de novas técnicas e tecnologias a par do desenvolvimento de mecanismos eficazes de integração do mercado nacional desempenham um papel importante na melhoria da segurança alimentar e nutricional, no reforço do emprego e de rendimentos, particularmente dos jovens e, substancialmente, de um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

O incentivo à criação de condições para a consolidação de cadeias de valor nos domínios da agricultura, da pecuária e das pescas, que começam a emergir em alguns municípios, podem ser reforçados com políticas e projetos públicos estruturantes nos domínios dos transportes terrestres (vias de acessibilidade aos mercados dos fatores de produção e dos produtos) e marítimos.

Os investimentos públicos nos domínios das infraestruturas de ordenamento do território nas ilhas atrás referidas são fundamentais para a geração de empregos e melhoria de rendimentos, mas fundamentalmente, para facilitar a realização de investimentos privados dos agregados familiares e de empresas em projetos que possam, de forma durável, assegurar o desenvolvimento de pessoas e comunidades, diminuindo a pobreza e a vulnerabilidade social.

4.7 Grupos vulneráveis e marginalizados

A pobreza e as desigualdades sociais têm-se refletido nas difíceis condições de vida de muitas famílias e caracterizam-se como um fenómeno essencialmente estrutural, agravado por outros fenómenos conjunturais, como secas constantes e a recessão económica consequência da COVID-19 que abalou o mundo e Cabo Verde, em 2020.

Entre 2016-2019, impulsionado pelo crescimento económico e por políticas públicas de combate à pobreza, os níveis de pobreza conheceram uma diminuição, tendência que veio a ser contrariada em 2020, em função da pandemia da COVID-19, e de três anos consecutivos de seca. Estima-se que a incidência da pobreza tenha aumentado, em 2020, para 31,7% da população a viver abaixo do limiar nacional da pobreza, face aos 26,0% registados em 2019. De realçar que o limiar da pobreza absoluta global nacional está fixado em 96 775 escudos CVE (877,66 euros) no meio urbano e 85 194 escudos CVE (772,63 euros) no meio rural, per capita por ano. A pobreza extrema, medida a partir do indicador 1.1.1 dos ODS, ou seja, a proporção da população que vive com menos de 1,90 dólares por dia, igualmente, apresenta uma redução, de 11 pontos percentuais (p.p.), entre 2016-2019, tendo passado de 23,7%, em 2016, para 12,7% em 2019. Voltando a diminuir em 2022, segundo dados do INE.

Em 2020, fruto das situações mencionadas anteriormente, regista-se um aumento na pobreza extrema em 0,4 p.p. em 2020, estimada em 13,1%, e esta apresenta disparidades por meio de residência, grupo etário e situação perante o mercado de trabalho. A pobreza extrema tem maior incidência no meio rural, 24,3% contra 8,2% no meio urbano. Os agregados familiares, com pelo menos uma criança menor de 18 anos, igualmente estão mais propensos à pobreza, particularmente os agregados monoparentais com crianças (45,4%). Estima-se que 19,3% dos desempregados e 14,0% dos inativos vivem em pobreza extrema. Por grupo etário, estima-se que 20,5% das crianças, 0-14 anos, e 7,6% dos idosos, com 65 anos ou mais, vivem em agregados familiares em condição de extrema pobreza. Por sexo a incidência da pobreza extrema não apresenta disparidades, sendo a incidência de 13% em ambos os sexos.

Tabela 10 - Indicadores Internacionais de Pobreza (Cabo Verde)

Limiar	Ano	
	2021	2022
Abaixo de 2.15 dólares/dia	73.153	82.291
Abaixo de 1, 90 dólares/dia	64.647	72.723
Abaixo de 1,25 dólares/dia	42531	47.844

Fonte: INE, Estimativas da pobreza internacional 2015-222 (abril de 2023).

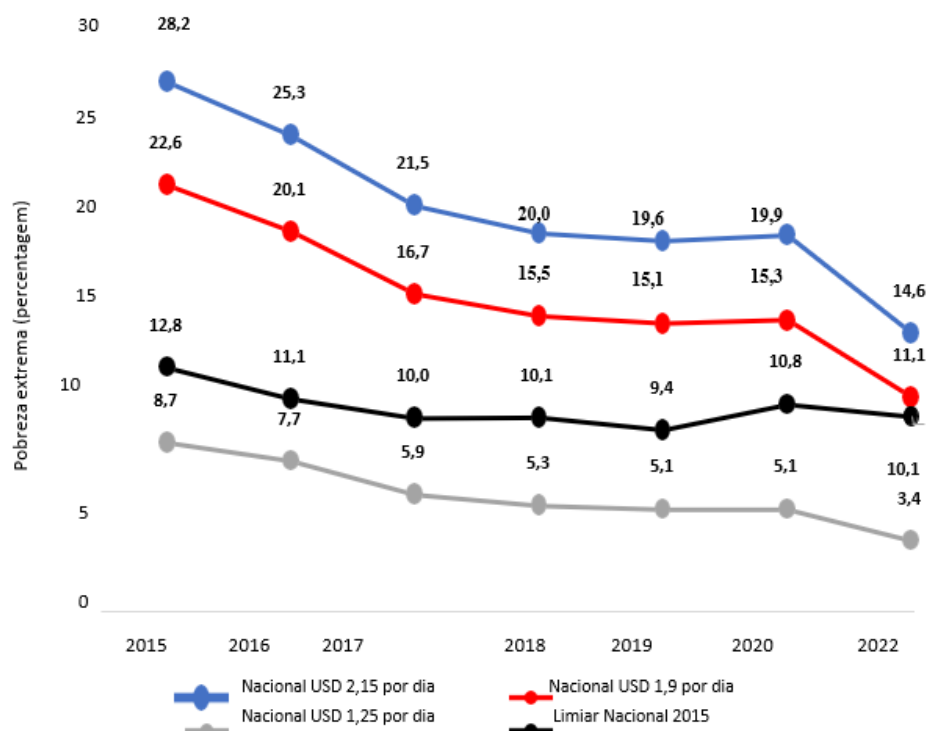


Figura 1 - Estimativas da pobreza extrema, Cabo Verde 2015 a 2022

Fonte: Cálculos do pessoal do INE com base no IMC 2015-2022, através das estimativas da pobreza aplicando SWIFT.

Nas ilhas, municípios e comunidades os grupos particularmente vulneráveis são: (i) Crianças e adolescentes de famílias em situação de pobreza, particularmente com mães solo; (ii) jovens que não frequentam a escola, não estão empregadas e nem frequentam cursos de formação profissional; (iii) mulheres solo; (iv) idosos não beneficiários de sistema forma de proteção social; (v) deficientes.

As populações pobres e vulneráveis são particularmente aquelas que não possuem rendimentos ou quando os possuem eles são insuficientes. Os que não possuem um sistema contributivo de proteção social tendem a ser os mais vulneráveis. Neste sentido, a análise da cobertura dos sistemas de proteção social de regime não contributivo ajuda-nos a melhor visualizar a situação.

Crianças e adolescentes em situação de pobreza: No período 2018-2020 beneficiaram desta prestação 1 454 crianças menores de 18 anos: 333 em 2018, 560 em 2019 e 561 em 2020. Na sua grande maioria as crianças do sexo feminino são as mais beneficiadas, representando 63% do total. Estas crianças tendem a ser filhos de mães solo residentes nos meios rurais e nas periferias urbanas

Jovens NEET (jovens que não estudam, não estão empregado e não frequentam cursos de formação profissional): da população NEET em Cabo Verde (i) Apresenta uma representação equilibrada entre homens e mulheres; (ii) A população 25-35 tem uma representatividade 11 pontos percentuais acima da população 15-24; (iii) Concentra-se maioritariamente (60%) em meio urbano; (iv) Cerca de dois terços da população NEET tem frequência do ensino secundário; (v) É, sobretudo, uma população inativa.

A caracterização da população jovem NEET não apresenta aspetos diferenciados da caracterização feita por concelho. Como se pode verificar nas figuras abaixo apresentadas, verifica-se uma grande concentração nas ilhas de Santiago, São Vicente, Fogo e, com menos expressão, Santo Antão. Contudo, Santiago e São Vicente não são as ilhas com maiores taxas de incidência do fenómeno NEET. Fogo, São Nicolau e Maio são as ilhas com maior percentagem de população NEET. As ilhas do Sal e Boavista, com forte dinâmica na atividade turística, são aquelas em que a percentagem de jovens NEET no conjunto da população jovem 15 – 35 anos é menor.

Idosos, famílias vulneráveis, principalmente chefiadas por mulheres: Em 2020, como uma medida adicional de proteção social às famílias em situação de pobreza que perderam rendimento

devido à crise social e económica provocada pela pandemia de COVID-19 o Governo criou o RSI emergencial que beneficiou, conjuntamente com a prestação inicial, um total de 12 094 agregados familiares vulneráveis, na sua maioria (85%) agregados familiares representados por mulheres.

Pessoas com deficiente e com invalidez: O estudo “Leave No One Behind Assessment (LNOB) in Cabo Verde: Avaliação dos Grupos em Risco de Ficar para Trás “aponta que “Dados mais recentes e que constam do Cadastro Social Único demonstram a existência de pessoas com deficiência num total de 14113 Agregados Familiares inscritos, sendo 7962 do Grupo 1 (Muito Pobres) e 6151 do Grupo 2 (Pobres). Os concelhos de Santa Catarina (2006), Praia (1908), Santa Cruz (1625), S. Vicente (1382), Tarrafal de Santiago (1227) e S. Miguel (1142) são os que apresentam mais agregados familiares com pessoas com deficiência. Esses cinco municípios de Santiago concentram 7908 agregados familiares com deficientes, o que equivale a 56,0% do total dos agregados familiares com pessoas com deficiência” (2018, p-52).

Beneficiaram da pensão social de invalidez, em 2020, 4 380 pessoas, representando 12,5% do total dos beneficiários das prestações do regime não contributivo. Na sua maioria, são as mulheres as que mais beneficiam da pensão social de invalidez, representando 68% em 2020.

5 Critérios de Elegibilidade e Métodos de Compensação

5.1 Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP)

As pessoas com maior probabilidade de serem afetadas são:

- Os cidadãos comuns que verão o seu quotidiano perturbado pela execução das obras (poeiras, resíduos, dificuldades de acesso);
- Proprietários dos terrenos necessários para a construção das infraestruturas (estradas, vias de acesso, arruamentos, calçadas na orla costeira;
- Os utilizadores da orla marítima, particularmente agentes económicos, que temporariamente serão deslocados e/ou perderão o acesso (cidadão comum, turistas, surfistas, banhistas, mergulhadores, pescadores, peixeiras, tratadores de peixe, artesãos, guias turísticos, operadores turísticos etc.);
- Os utilizadores das infraestruturas rodoviárias (pedestres, condutores, ciclistas etc., em resultado de dificuldades de acesso e deslocamento temporária das atividades económicas);
- Proprietários de terras (privados, ou coletivos) que sofrerão danos das suas terras, interrupção do acesso às suas terras e danos às propriedades;
- Criadores que serão privados do acesso a áreas de pastagem ou que verão seus currais e equipamentos danificados pelas obras;
- Pescadores, vendedeiras de pescado, tratadores de peixe, armadores artesanais;
- Trabalhadores agrícolas que perderão sua renda temporária ou permanente;
- Pessoas singulares que podem perder, permanente ou temporariamente, suas atividades económicas (pequenos negócios, transporte, etc.).

As consultas realizadas no âmbito da preparação do Projecto permitiram confirmar que entre as preocupações verbalizadas pelas comunidades consultadas se incluem a potencial interferência

com habitações existentes, origens (captações) de água subterrânea, terras agrícolas, árvores de fruto e activos pecuários. Pelo contrário, as expectativas são importantes em termos da melhoria das condições de vida e das fontes de rendimento em resultado, designadamente, da melhorias das acessibilidades (permitindo, por exemplo, facilitar grandemente o escoamento dos produtos agrícolas e do pescado em direcção aos mercados / zonas urbanas).

Particular atenção deve ser dada aos grupos vulneráveis, potencialmente afectados de forma desproporcional pelos efeitos do deslocamento físico ou económico e que, por conseguinte, necessitam receber assistência especial ou adicional. Os grupos vulneráveis incluem:

- Famílias abaixo do limiar da pobreza (de acordo com a definição nacional oficial);
- Mulheres solteiras chefes de família;
- Deficientes;
- Idosos vivendo sozinhos;
- Pessoas com doenças crónicas;
- Famílias sem apoio;
- Outras pessoas que possam vir a ser consideradas vulneráveis através de futuros estudos socioeconómicos detalhados.

5.2 Elegibilidade

Este QPR segue os seguintes princípios de elegibilidade de acordo com a NAS 5:

- Titulares de um direito formal sobre o terreno ou bens em causa: ser-lhes-á concedida uma substituição de valor igual ou superior ou, se for caso disso, uma indemnização pelo custo da substituição;
- Aqueles que não têm direitos legais formais sobre as terras ou bens afetados, mas têm reivindicações sobre essas terras ou bens que são ou podem ser reconhecidas pela legislação nacional - serão indemnizados pela perda de ativos que não sejam essas terras ao custo de reposição.
- Aqueles que não têm direitos legais ou reivindicações legítimas sobre a terra ou propriedade que ocupam ou usam - receberão apoio para restaurar seus meios de subsistência.

Nos PR os critérios de elegibilidade para as indemnizações e para todas as outras formas de assistência devem ser claramente resumidos numa tabela que possa ser utilizada para consulta das pessoas deslocadas, conforme a Matriz de Direitos exemplificativa que se apresenta no Anexo 1 deste QPR. Esta tabela deve, assim, estabelecer, para cada tipo de impacto⁵ e para os diferentes tipos de pessoas afectadas⁶, os critérios de elegibilidade, os direitos (de compensação ou outra forma de apoio) e as normas e medidas de mitigação aplicáveis.

⁵ No exemplo fornecido são considerados os seguintes impactos: A. Perda de terras agro-silvo-pastoris, B. Perda de terreno residencial, C. Perda de terreno comercial, D. Perda temporária de terra, E. Perda de produção agrícola, F. Perda de activos fixos produtivos, G. Perda de estruturas residenciais, H. Perda de estruturas comerciais, I. Perda de meios de subsistência agrícolas, J. Perda temporária de rendimentos empresariais, K. Perda temporária de emprego ou salário, L. Perda de infraestruturas, instalações ou serviços públicos ou comunitários e M. Assistência material a pessoas vulneráveis ou desfavorecidas.

⁶ Incluindo, conforme aplicável, (incluindo proprietários, utilizadores com reivindicações legalizáveis, arrendatários/ Locatários, Construções ilegais, Produtores agrícolas afectados, Proprietários de empresas, Funcionários, Proprietários públicos ou privados, Residentes, usuários ou ocupantes ilegais deslocados, Cegos ou incapacitados de outra forma e Ocupantes deslocados de habitações precárias.

A "data limite" é a data em que as PAPs e os seus activos afectados foram identificados e a partir da qual novas ocupações não serão elegíveis para compensação. Essa data limite corresponde normalmente à data do recenseamento, no âmbito do qual se fará um inventário e avaliação de ativos e o estabelecimento, documentação e divulgação dos direitos das PAP.

Em Cabo Verde, não existe legislação específica sobre esta matéria. Porém, de acordo com a NAS 5, o objetivo é evitar comportamentos oportunistas após o anúncio da execução de determinado subprojecto, originando uma especulação injusta, com custos adicionais a serem sustentados pelo Projeto.

Com o objetivo de evitar estas situações e no que diz respeito aos procedimentos relativos às áreas declaradas para expansão urbana ou construção de infraestruturas públicas, será estabelecido um conjunto de medidas preventivas, recorrendo aos requisitos e às orientações do Banco.

A data limite para determinar a elegibilidade para compensação ou outra assistência destina-se a ajudar a impedir a ocupação oportunista de áreas necessárias para cada subprojecto. Para tal é necessário que a data limite seja bem comunicada, documentada e divulgada, inclusive através da demarcação clara das áreas designadas para o reassentamento. Pessoas que fixem residência ou utilizem a área do projeto após a data limite não são elegíveis para compensação ou assistência ao reassentamento. Da mesma forma, a perda de ativos fixos (como estruturas construídas, ou árvores frutíferas) construídos ou plantados após a data limite não será compensada, excepto nos casos em que possa ser demonstrado que as melhorias realizadas após a data limite foram necessárias para manter os meios de subsistência das PAP durante o período entre a data limite e o deslocamento.

Se houver um atraso significativo entre o recenseamento e a implementação do PR deve proceder-se a uma actualização do recenseamento e da avaliação de activos, com a correspondente revisão do PR.

5.3 Compensação

As compensações serão devidas a todas as pessoas cuja propriedade ou acesso à propriedade sejam afetadas por aquisição de terras no âmbito do Projeto. A compensação por perda de propriedade irá variar dependendo do tipo de perda e da elegibilidade das PAPs. A compensação deve ser paga antes do deslocamento.

Como descrito na tabela seguinte, é possível o recurso a vários tipos e modalidades de compensação. O tipo de compensação será selecionado em concertação com as PAPs.

Tabela 11 - Tipos e modalidades de compensação

Tipos de compensação	Modalidade
Pagamentos em dinheiro	A remuneração será calculada e paga em moeda nacional (ECV) pelo custo total de reposição, com as taxas atualizadas com base na inflação; A avaliação das terras ocupadas (com ou sem direitos formais) deve considerar o custo do investimento para tornar a propriedade lucrativa ou produtiva; A compensação devido a distúrbios, despesas de deslocamento, receitas perdidas e custos com pessoal também pode ser calculada em dinheiro, se necessário.
Compensação em espécie	A compensação pode incluir itens como terrenos, casas e outras estruturas, materiais de construção e de pesca, insumos agrícolas e de pesca e créditos financeiros para a compra de equipamento desde que a parte afetada aceite esta compensação.
Assistência	O apoio pode incluir prêmios de compensação, ajuda alimentar, transporte, mão de obra e materiais de construção.

Como referido anteriormente, do Anexo 1 deste QPR conta uma Matriz de Direitos exemplificativa, a qual deve ser utilizada na elaboração dos PR como base para sistematizar, para cada tipo de impacto e para os diferentes tipos de pessoas afectadas, os critérios de elegibilidade, os direitos (de compensação ou outra forma de apoio) e as normas e medidas de mitigação aplicáveis.

Adicionalmente, apresenta-se seguidamente uma descrição das metodologias para determinar os montantes de compensação devidos para os diferentes tipos de impactes.

Compensação de terrenos

Para substituição de terrenos, deve ser cumprido o requisito específico da NAS 5, o qual estipula que “a parcela afetada deve ser substituída por parcela de potencial equivalente ou por compensação em dinheiro, a preços de mercado e respeitando o padrão de custo total de reposição”. Para entender a aplicabilidade deste requisito, no que diz respeito a terrenos agrícolas, a reposição deve ser baseada na razão de produtividade que caracteriza os sistemas de cultivo na área: culturas de sequeiro, culturas irrigadas, culturas sazonais.

A compensação em espécie (parcela por parcela) é sempre preferível quando o Estado é obrigado a expropriar terras, e a NAS 5 vai na mesma direção para as pessoas cujas terras são a principal fonte de subsistência. A revogação dos direitos de uso pelo Estado pode, e deve, ser compensada pelo fornecimento de uma ou mais parcelas semelhantes aos dos utilizadores.

Nos casos em que a compensação em espécie não é possível ou a PAP prefere a compensação em dinheiro, os procedimentos deverão basear-se na legislação nacional, tendo em consideração a realidade local.

Não existem escalas fixadas na legislação nacional. A especulação imobiliária é muito alta nas zonas urbanas, devido à urbanização galopante, os preços oficiais são rapidamente ultrapassados e, por esta razão, as comissões de avaliação levam mais em conta o valor da terra no mercado. É importante que os montantes de compensação em dinheiro sejam suficientes para substituir as terras perdidas e outros ativos com custo total de reposição nos mercados locais.

Embora a NAS 5 favoreça a abordagem parcela por parcela, especialmente para pessoas cujos meios de subsistência sejam baseados na terra, certas restrições se aplicam à compensação de terras, designadamente: (i) no caso de compensação em espécie, a parcela será compensada por outra, apenas se a PAP concordar em ser reinstalada no local de acolhimento (se a PAP aceitar a troca para outro terreno ou parcela); e (ii) no caso de compensação em dinheiro, de forma a não entregar montantes excessivamente elevados nas mãos das PAPs não habituados a gerir tais situações de liquidez, serão propostas negociações para determinar os termos de utilização dos fundos que serão desembolsados, através dos Bancos. Essas negociações deverão ser documentadas de modo a garantir que os indivíduos beneficiados sejam efetivamente os verdadeiros chefes de famílias.

Compensação por recursos florestais

A destruição dos recursos florestais, para a implementação das atividades do projeto, deve ser compensada aos Serviços Florestais do Ministério da Agricultura e Ambiente, ou às comunidades, com base numa taxa por hectare, para cada local e de acordo com as espécies em questão. Além disso, as medidas de acompanhamento serão objeto de protocolo entre as entidades executoras, a Unidade de Implementação do Projeto (UIP) e os Serviços Florestais Nacionais. Este protocolo irá especificar todas as medidas de acompanhamento para restaurar a integridade do património florestal, salvaguardando os interesses das comunidades.

Compensação por culturas

Qualquer destruição de fruteiras ou qualquer dano sobre produtos hortícolas, industriais e forragens dá lugar a uma compensação. Para as culturas anuais, a compensação leva em consideração o preço de compra do produtor e a densidade das culturas.

Para culturas perenes, os primeiros anos são considerados os mais produtivos. Para determinar o valor da compensação, o mesmo é calculado a partir, não só do produto da safra ao longo dos anos, mas sobretudo do custo de produção (plantas, mão de obra, fertilizante, etc.), bem como da renda perdida durante os anos requeridos para instalação e os anos sem produção, dependendo da espécie.

Em última análise, os custos ou valores de compensação (C) são calculados de acordo com o princípio do valor de substituição total, na seguinte base:

$$C = D \times V + CP + CL$$



Onde V é o valor médio atualizado para a comercialização de um produto de uma árvore a preço de mercado, D é a duração média do crescimento da árvore até a fase adulta (anos), CP é o custo de plantio (plantas, fertilização inicial) e CL o custo da mão de obra necessária para plantar e manter a plantação.

O cálculo do C é feito com base no preço por kg praticado no mercado local e no rendimento por hectare, por produto, definido pela comissão de avaliação. A compensação inclui as três culturas seguintes:

- Culturas alimentares (milho, feijão). O custo é ajustado pelas taxas atuais do dia e representa o custo de uma colheita;
- Árvores de fruto produtivas. A remuneração é avaliada tendo em conta a produção média anual das diferentes espécies e os preços do mercado das culturas das árvores adultas. O custo de reposição inclui os custos de plantio, planeamento e manutenção de plantas adultas; e
- Árvores fruteiras ainda improdutivas. Nesse caso, a compensação é calculada com base no custo de aquisição das plantas e no seu plantio e manutenção.

Compensação por edifícios e infraestruturas

A avaliação da remuneração dos edifícios é efetuada por uma comissão de avaliação "ad hoc", designada pelas autoridades administrativas, em colaboração com as comunidades locais, com base no custo total de substituição dos edifícios que serão afetados pelo projeto. A compensação inclui edifícios e infraestruturas, tais como barracas, mesas de venda, aviários, poços, currais, estábulos, etc.. Na indemnização, devem ser tidas em consideração as estruturas abandonadas, devido à deslocalização de uma pessoa ou agregado familiar, ou diretamente danificadas pela construção de obras rodoviárias.

Os valores de substituição propostos, devem ser baseados nos seguintes princípios:

- a. O custo médio de substituição dos diferentes tipos de habitação e estruturas;
- b. O preço de diferentes tipos de habitação e estruturas cobrados em diferentes mercados locais;
- c. O custo de transporte e entrega de materiais no local de substituição;
- d. Estimativas de construção de novas estruturas (barracas, currais, pocilgas, botes, etc.) incluindo mão-de-obra; e
- e. O custo de quaisquer taxas de registo e transferência.

O cálculo da compensação leva igualmente em consideração o custo de transporte e entrega de materiais nos locais de trabalho, bem como o custo de reposição de mão de obra necessária para a construção de novas estruturas.

Compensação por perda de renda do setor formal e informal

Pessoas deslocadas são necessariamente privadas das suas fontes de rendimento por um determinado período de tempo. Mesmo que a estrutura que vão ocupar esteja concluída, antes da mudança, leva tempo para conquistar novos clientes, tempo para se adaptar ao novo ambiente e ao tipo de competição em curso na nova localização. Ou seja, as pessoas deslocadas devem receber uma compensação pela perda de renda após uma pesquisa socioeconómica.

Com base no inquérito socioeconómico, a compensação por perda de rendimento deve ser considerada e deve abranger todo o período de transição, calculado com base no rendimento diário da categoria socioprofissional. A perda de rendimento, na sequência do deslocamento de um agregado familiar, no âmbito das atividades do projeto, é compensada após avaliação com base no rendimento anterior e deve abranger também o período de transição. O rendimento anual e os salários do pessoal, se for uma empresa, são definidos após investigação e assinados pelas PAPs. Os valores da remuneração incluem uma renda mínima de 3 meses e o pagamento de 3 meses de salário.

No caso de: (i) garagens e oficinas de artesanatos (ii) proprietários de lojas, hotéis, restaurantes, outras atividades comerciais; (iii) funcionários de lojas (vendedores); e (iv) outras atividades informais como pescadores, criadores, transformação de produtos alimentares, vendedeiras de pescado, surfistas, mergulhadores, etc., o valor da compensação (C) é calculado com base no rendimento médio diário (R) e o tempo de inatividade das atividades (T):

$$C = R \times T$$

Compensação por sítios culturais e/ou sagrados

Os locais que se enquadram nesta categoria são os seguintes: museus, cemitérios, sepulturas e áreas de interesse espiritual para as populações locais. Esta lista não é exaustiva, mas os locais sagrados são locais ou estruturas características que são aceites como sagradas pela prática, tradição e cultura habituais.

O uso de locais sagrados, para qualquer atividade do Projeto, deve ser evitado. Deve ser feito um esforço particular para que as intervenções não tenham impacto sobre os locais culturais e/ou sagrados.

A compensação pelos locais sagrados é determinada através de negociações entre as partes envolvidas.

6 Processo de Reassentamento

Na implementação do Projecto, no seu global, e de cada um dos subprojectos especificamente, ser tidos em conta os objectivos do presente QPR (capítulo 2).

Todos os projectos que causem deslocamento físico ou económico através da aquisição de terras ou restrições relacionadas com o projeto no acesso ou utilização de recursos são obrigados a preparar um plano de reassentamento (PR) para aprovação do Banco Mundial. Os PR serão, assim, um instrumento essencial.

A responsabilidade pela preparação e implementação dos PRs cabe à ICV e à ECV, consoante se tratem de subprojectos das componentes 1 ou 2. Se necessário, a ICV ou a ECV exercerão a sua autoridade e contarão com o apoio da DGPCP e da Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) para coordenar acções com quaisquer outras entidades, jurisdições ou contratantes dos subprojectos, a fim de promover um planeamento e uma execução atempados e eficazes. O processo formal de aquisição de terrenos a privados e o pagamento das correspondentes compensações cabe à DGPCP.

Ainda antes do início da preparação dos PR e com base numa implantação preliminar de cada subprojecto, a ICV ou a ECV, com o apoio dos seus especialistas ambientais e sociais e com o envolvimento dos consultores que terão a seu cargo os estudos de cada um dos subprojectos, procede inicialmente a uma análise dessas áreas para identificar a sua utilização atual e o tipo de propriedade em causa (no mínimo se é pública ou privada) e identifica e discute com as equipas projectistas as situações em que o deslocamento físico ou económico possa ser minimizado.

Os PR deverão incidir, assim, sobre as situações em que não seja razoavelmente possível evitar o deslocamento físico ou económico.

A preparação de um PR começa quando a implantação de um subprojecto é determinada com um detalhe adequado, permitindo identificar (de forma georreferenciada e por conseguinte quantificada) as áreas necessárias para a implementação desse subprojecto.

Uma vez que as áreas necessárias estejam identificadas com detalhe suficiente a ICV ou a ECV realiza, ou manda realizar, um inquérito de recenseamento para identificar e enumerar todas as pessoas deslocadas nas áreas em causa e para inventariar e avaliar a terra e outros bens a adquirir para utilização no projeto.

De assinalar que o cadastro predial em Cabo Verde ainda só se encontra disponível nalgumas ilhas (Maio, Boavista, Sal e São Vicente). Este aspecto, conjugadamente com a típica reduzida dimensão média das propriedades nas zonas rurais (levando a que uma dada intervenção possa interferir com um número significativos de diferentes propriedades) e com as dificuldades que se podem verificar na identificação e contacto com os respectivos titulares, pode levar a que os recenseamentos (e os subsequentes passos do processo) requeiram um prazo considerável, o que deverá ser acautelado no planeamento da implementação dos subprojectos.

Cada PR baseia-se nos princípios, procedimentos de planeamento e disposições de execução estabelecidos no presente QPR⁷, e inclui normalmente os seguintes conteúdos:

- a) Descrição do subprojeto (com mapas e ilustrações adequados), incluindo a explicação da necessidade de adquirir determinadas áreas e os esforços empreendidos para evitar ou minimizar a quantidade de aquisição de terrenos ou outros impactes potenciais considerados necessários;
- b) Resultados de um recenseamento das pessoas deslocadas e inventário e avaliação dos terrenos e bens afectados;
- c) Descrição de quaisquer restrições relacionadas com o subprojeto em matéria de utilização ou acesso aos recursos;
- d) Descrição dos acordos de posse, incluindo a utilização colectiva, comunitária ou consuetudinária ou reivindicações de propriedade;
- e) Revisão das leis e regulamentos relevantes relativos à aquisição, compensação e outra assistência a pessoas deslocadas, e identificação de medidas de preenchimento de lacunas necessárias para cumprir os requisitos da NAS5;
- f) Descrição dos procedimentos de avaliação de terras e bens e normas de compensação para todas as categorias de bens afectados;
- g) Critérios de elegibilidade para indemnização e todas as outras formas de assistência, incluindo uma data-limite de elegibilidade (conforme abordado no capítulo anterior);
- h) Disposições organizacionais e responsabilidades pela implementação do PR;
- i) Calendário de execução;
- j) Orçamento estimado e medidas de emergência financeira;
- k) Disposições em matéria de consulta e divulgação;
- l) Descrição do mecanismo de reclamação;
- m) Disposições para o controlo dos progressos da execução.

Nos contextos de fragilidade, conflito e violência, os PRs devem também clarificar os procedimentos a aplicar para garantir a segurança das pessoas deslocadas quando recebem as indemnizações.

Devem ser incorporadas nos PRs medidas de planeamento adicionais para subprojectos que causem deslocamentos físicos ou económicos significativos, conforme descrito abaixo.

Para subprojectos que causem deslocamento físico⁸, os PRs devem incluir medidas de planeamento relacionadas com o seguinte, conforme relevante para as circunstâncias de cada subprojeto:

- a) Descrição das modalidades de reassentamento, incluindo as opções disponíveis para as pessoas deslocadas e o apoio transitório para despesas de mudança ou outras;
- b) Descrição da seleção do local de reassentamento, da preparação do local e das medidas destinadas a atenuar eventuais impactes nas comunidades de acolhimento ou no ambiente físico, incluindo a proteção e a gestão do ambiente;
- c) Medidas destinadas a melhorar o nível de vida e a dar resposta às necessidades específicas dos agregados familiares pobres ou vulneráveis deslocados, incluindo medidas destinadas a assegurar que as habitações de substituição sejam pelo menos compatíveis com as normas mínimas da comunidade e sejam fornecidas com segurança de posse;

⁷ Os pormenores adicionais relativos à preparação de um PR estão incluídos na NAS5, Anexo 1.

⁸ Os pormenores adicionais sobre o planeamento de medidas para o deslocamento físico são fornecidos na NAS5, Anexo 1, parágrafos 17-23.

- d) Descrição das medidas de conceção do projeto para melhorar o nível de vida, o acesso ou o funcionamento dos serviços ou instalações da comunidade ou para proporcionar outros benefícios relacionados com o projeto;
- e) Quaisquer medidas necessárias para resolver os impactes da reassentamento nas comunidades de acolhimento.

No caso de subprojectos que causem deslocamento económico significativo⁹, o PR descreve (conforme relevante):

- a) A escala e o âmbito dos impactes prováveis relacionados com os meios de subsistência, incluindo a produção agrícola para consumo ou mercado, todas as formas de atividade comercial e a utilização dos recursos naturais para fins de subsistência;
- b) Opções de assistência aos meios de subsistência (por exemplo, emprego, formação, apoio a pequenas empresas, assistência na disponibilização de terras de substituição de valor produtivo equivalente, outras) disponíveis para as pessoas que perdem terras agrícolas ou acesso a recursos;
- c) Medidas de assistência disponíveis para as empresas comerciais (e trabalhadores) afectadas pela perda de activos ou de oportunidades de negócio diretamente relacionadas com a aquisição de terras ou a construção do subprojeto;
- d) Medidas do subprojeto destinadas a promover a melhoria da produtividade ou dos rendimentos das pessoas ou comunidades deslocadas.

Já como parte da implementação, o PR deve ser complementado por um conjunto separado de ficheiros individuais de compensação para cada família ou pessoa deslocada. Estes dossiers devem ser tratados confidencialmente pelo mutuário para evitar qualquer prejuízo para as pessoas deslocadas.

7 Consulta e Participação:

7.1 Envolvimento das partes interessadas na preparação do Projecto

No decurso fase de preparação do Projecto foram realizadas consultas, com o objetivo de obter contributos para a elaboração dos diferentes instrumentos genéricos de gestão ambiental e social.

No Anexo 2 apresenta-se o quadro resumo dos memorandos das consultas realizadas até à data, as quais incluíram reuniões institucionais com entidades de nível central e, a nível local, com comunidades e representantes de municípios onde se prevê a implementação de projectos pioneiros.

Considera-se que as reuniões comunitárias acima referidas constituem uma amostra relevante quanto ao tipo de expectativas e necessidades que as comunidades locais têm em relação à tipologia de subprojectos incluídas no âmbito do Projeto. Como referido anteriormente, entre as preocupações verbalizadas pelas comunidades consultadas incluem-se a potencial interferência com habitações existentes, redes públicas de água, eletricidade e telecomunicações, acessos a comunidades e propriedades agrícolas, origens (captações) de água subterrânea, terras agrícolas, árvores de fruto e activos pecuários, bem como vendedores ambulantes e postos de venda informais. Pelo contrário, as expectativas são importantes em termos da melhoria das condições de vida e das fontes de rendimento em resultado, designadamente, da melhoria das acessibilidades (permitindo, por exemplo, facilitar grandemente o escoamento dos produtos agrícolas e do pescado em direcção aos mercados / zonas urbanas).

⁹ A consideração da escala da perda de bens produtivos, bem como as alterações institucionais, técnicas, culturais, económicas e outros factores podem ser importantes para determinar o significado da deslocação económica. No entanto, na prática geral, a perda de 10% ou mais de terras ou bens produtivos de um agregado familiar ou empresa é frequentemente considerada significativa. Na NAS5, Anexo 1, parágrafos 24-29, são fornecidos mais pormenores sobre as medidas de planeamento para a deslocação económica.

7.2 Consultas durante a preparação e implementação dos Planos de Reassentamento

Deve ser mantida uma abordagem participativa como uma estratégia contínua ao longo de todo o ciclo do Projecto, a qual deve ser intensificada durante a preparação dos PR.

Assim, a elaboração dos PR é um processo participativo e deverá contar com a realização de consultas públicas.

Não se esperando que nenhum dos subprojectos possa implicar situações de deslocamento de expressão significativa (ou seja não se esperando que seja necessário identificar potenciais terrenos de substituição e/ou locais alternativos de acolhimento), essas consultas deverão ocorrer: a) numa fase inicial para identificação das alternativas de compensação e b) mais adiante, para se proceder à revisão da versão preliminar de cada PR.

As consultas terão de ser significativas, informativas e inclusivas de todos os grupos de PAPs e partes interessadas (mulheres, homens, jovens, grupos vulneráveis, partes interessadas institucionais, ONGs / OCBs, etc.) e o PR terá de documentar as questões levantadas pelos participantes e respostas fornecidas, juntamente com a explicitação da forma como essas questões e respostas foram acomodadas e tratadas.

As consultas e negociações são realizadas com todas as PAPs, para determinar a sua elegibilidade e preferências para a compensação e a participação em oportunidades de desenvolvimento de meios de subsistência alternativos.

O recenseamento e inventário dos activos cobrirá 100% das PAPs e será feito de forma participativa. A equipa envolvida no desenvolvimento de cada PR consultará as PAPs e, consoante necessário, as autoridades locais, por forma a identificar:

- As alternativas e soluções aceitáveis para compensação;
- Os indicadores para a monitoria da recuperação dos meios de subsistência após a compensação, caso hajam PAPs com perdas significativas;
- Identificação de casos especiais de necessidade de assistência.

Durante a implementação dos PR, o seguimento deverá assentar também numa abordagem participativa, com a consulta das comunidades e PAPS. No mínimo, essas consultas deverão ser realizadas antes do início dos trabalhos que causarão as afectações, permitindo avaliar se as compensações devidas foram completa e cabalmente pagas.

Consoante as especificidades de cada subprojecto, o respectivo PR deverá estabelecer as especificações para consultas de seguimento complementares, sobretudo nos casos em que haja lugar a restabelecimento de meios de subsistência alternativos, permitindo a monitorização dos resultados alcançados.

8 Mecanismo de Gestão de Reclamações

O principal objetivo do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) é fornecer um canal de comunicação acessível e eficaz para recolher feedback das partes interessadas (e particularmente das PAP), e ajudar a resolver as reclamações de forma atempada, de forma eficaz e eficiente, a fim de satisfazer todas as partes envolvidas. Mais especificamente, prevê um processo transparente, confidencial e credível para resultados equitativos e equilibrados, eficientes e sustentáveis. Também ajuda a construir confiança e cooperação como um componente integral de uma consulta mais ampla à comunidade que facilita a ação corretiva.

Mais especificamente, o MGR visa os seguintes objetivos:

- Fornecer aos interessados os meios para apresentar uma reclamação ou resolver qualquer litígio que possa surgir durante a implementação do projeto;
- Assegurar que medidas corretivas apropriadas e mutuamente aceitáveis sejam definidas e implementadas para a satisfação dos reclamantes;
- Evitar ou minimizar a utilização de processos judiciais;
- Abrir um canal de comunicação que permita a qualquer pessoa compartilhar suas sugestões, solicitar informações e fazer comentários sobre o projeto;
- Recolher vários comentários sobre o projeto.

A UGPE tem implementado um MGR para dar resposta às necessidades dos Projectos financiados pelo Banco Mundial e que estão sob a sua gestão, prevendo-se que este MGR seja aplicado ao Projecto agora em causa, com as adaptações inerentes ao arranjo institucional do Projecto, designadamente no que se prende com as componentes 1 e 2, sob a responsabilidade do MIOTH.

Apresenta-se seguidamente uma síntese desse MGR, procurando salientar os aspectos mais directamente relacionáveis com os requisitos do QPR.

As disposições do MGR, com destaque para a sua componente prática / operativa deverão ser incluídas em cada um dos PR.

8.1 Divulgação às PAPs

Para o funcionamento normal do processo de reclamações, é importante que as PAPs sejam informados da possibilidade de apresentarem reclamações, o que deverá ser feito logo nas consultas iniciais a realizar para a preparação dos PR.

O método mais importante para o efeito serão as consultas a realizar logo na fase de concepção dos subprojectos (ainda antes do início da preparação dos PR), prestando informação sobre o mecanismo, as regras e os procedimentos para lidar com reclamações e formas de recurso.

Outras formas de divulgação incluirão

- Sensibilização através de rádios comunitárias e redes sociais;
- Animação direcionada para agregados familiares e grupos socioprofissionais ou vulneráveis;
- Cartazes informativos / folhetos e outras comunicações diretas; e
- Informações divulgadas (socialização) pelos líderes comunitários.

8.2 Comitês de gestão de reclamações

Prevêm-se dois níveis de gestão de reclamação, nomeadamente nos comités locais e centrais de gestão de reclamação. Adicionalmente, em comunidades directamente afectadas pelo projecto são criados pontos focais de gestão de reclamação,

Em cada município abrangido pelo Projecto será criado um Comité Local de Gestão de Reclamações (CLGR).

Cada CLGR é composto por representantes das seguintes entidades: Câmara Municipal (coordenação); Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente e/ou da instituição envolvida na execução do Projeto; Sociedade Civil (a ser escolhido pelas comunidades); representantes de Pessoas Afetadas pelo projeto (PAP) ou susceptíveis de serem deslocadas; e grupos vulneráveis (mulheres e crianças).

Antes do início da implementação das atividades de cada subprojecto, a ICV / ECV procederá à actualização das informações desse subprojecto junto aos CLGR..

A missão do CLGR consiste na sensibilização/informação do público em geral sobre o MGR, sistemas de recolha, documentação e processamento de todas as reclamações, sugestões e observações recebidas por forma a encontrar soluções adequadas. Para os casos relacionados com a VBG e VCC o CLGR procederá à transmissão imediata da queixa para a UGPE, que por sua a reencaminhará para as entidades adequadas (ICIEG e MIOTH).

Este Comité deverá relatar à UGPE todos os processos de reclamação, sugestões e observações, incluindo os resolvidos a nível local.

Com o objectivo de conseguir uma maior proximidade com as comunidades, serão estabelecidos pontos focais comunitários, para facilitar a recolha de sugestão e reclamações sobre o projeto e seu encaminhamento para os CLGR.

Os pontos focais são definidos por indicação da própria comunidade, em sessões de consultas publicas agendadas para socialização do MGR.

A UGPE encaminhará para os Especialistas Ambiente e Social do MIOTH todas as reclamações que tenha recebido (independentemente do canal de recepção).

A nível central, será criado um Comité Central de Gestão de Reclamações (CCGR), composto pelo gestor do projeto, pontos focais da ICV e ECV e os Especialistas Ambientais e Sociais do MIOTH, com o apoio da UGPE. A análise das reclamações relacionadas com os processos de reassentamento deverão contar também com o envolvimento da DGPCP.

O CCGR recebe e processa todo e qualquer tipo de reclamações a serem tratadas a esse nível, em particular as relativas à execução dos projetos. Compete ainda ao CCGR gerir todas as reclamações recebidas diretamente ou recolhidas a nível da Instituições beneficiarias e comunidades. O CCGR reúne-se regularmente mensalmente ou de imediato, em caso de situações de emergência.

8.3 Apresentação, processamento e resolução das reclamações

Apresentação e registo

Uma reclamação pode ser apresentada nos seguintes modos

- Telefone gratuito “Linha verde” - o reclamante receberá uma mensagem de texto, e-mail ou recibo para poder acompanhar a sua reclamação.
- Email - o reclamante ficará com sua cópia no computador para poder acompanhar a sua reclamação.
- Formulários específicos - serão depositados em caixas de reclamação colocadas em lugares estratégicos (nas comunidades a cargo do Comité Local de Gestão de Reclamações, escolas e outros sítios de alta frequência selecionados pela comunidade). Nestes sítios será indigitada uma pessoa responsável (pertencente ao CLGR). O reclamante ficará com um recibo para poder realizar o seguimento de sua reclamação.
- Encontros comunitários - As queixas e reclamações poderão também ser apresentadas em encontros com as comunidades ou junto dos Comités e também em encontros promovidos pelos Gestores /Empreiteiros /Fiscalização/ Supervisão. Nos encontros onde não participe o Gestor, deverá designado um secretário para registo das sugestões e reclamações nos formulários e entrega do recibo ao reclamante.
- Site da UGPE – O site da UGPE possui um local específico para as questões de salvaguarda que inclui um campo específico para o MGR.
- Pessoalmente - O ponto focal do MGR em cada local, os representantes das comunidades, os provedores de serviços, as ONGs e os técnicos das Câmaras Municipais poderão apoiar as pessoas com dificuldades para escrever ou sem acesso a um telefone, no preenchimento dos formulários e apresentação de reclamações, devendo entregar ao reclamante o correspondente recibo. Os pontos focais deverão assumir um papel proactivo para facilitar que os grupos mais vulneráveis das comunidades apresentem as suas reclamações.

Avaliação de elegibilidade: trata-se de um procedimento expedito para verificar se a questão levantada é relevante ou não, para o projeto. A elegibilidade refere-se a perguntas sobre quatro critérios:

- O projeto causou um impacto económico, social ou ambiental negativo no reclamante ou pode potencialmente ter um impacto?
- O impacto existe ou é potencial e como o projeto o causou ou o poderá causar?
- Os denunciante sofreram o impacto ou estão em risco; representam as partes interessadas afetadas ou potencialmente afetadas?
- A reclamação contém informações suficientes para responder às três primeiras perguntas?

Atribuição de responsabilidade: trata-se do encaminhamento das reclamações para a instância mais qualificada para proceder à sua análise. No caso de reclamações relacionadas com o processo de

reassentamento, as entidades chave serão em princípio a ICV e/ou ECV e a DGPCP, sempre com o apoio dos especialistas ambientais e sociais do MIOTH.

Proposta de resposta ao reclamante

Três tipos de respostas pode ser geradas a partir da avaliação da reclamação:

- Determinação da admissibilidade da reclamação.
- Uma avaliação adicional com o reclamante e as partes interessadas para determinar em conjunto a melhor solução; e
- Acção direta para resolver o problema;

A resposta deve ser dada com a maior brevidade possível, por escrito, numa linguagem compreensível para o reclamante. Se não se tratar uma pessoa analfabeta, a entidade que responde (aquela a que tenha sido atribuída a responsabilidade no passo anterior), fornecerá ao reclamante o conteúdo da resposta e as opções disponíveis, tendo em conta a resposta. O reclamante pode ou não aceitar a resposta proposta. Se for alcançado um acordo, as ações serão indicadas se a ação é de avaliação direta ou adicional. As ações são implementadas e a reclamação é encerrada.

Será permitido a qualquer PAP manifestar o seu desacordo quanto à resposta dada. Essas instituições serão responsáveis pela avaliação da admissibilidade das reclamações e pelo seu processamento. Em caso de insatisfação por parte do beneficiário, ser-lhe-á dada a oportunidade de se reunir a entidade implementadora do subprojecto (ICV ou ECV).

Implementação da resposta

A resposta deve ser executada assim que for alcançado um acordo entre o reclamante e a equipa designada para o tratamento da reclamação. Será então necessário esclarecer: os problemas e eventos que deram origem à reclamação, as partes interessadas envolvidas, as opiniões registadas, interesses e preocupações das partes interessadas em relação ao problema, se as partes interessadas têm abertura/disponibilidade e meios para se engajar num processo conjunto e participativo, a forma como os atores serão representados e quem terá o poder de decisão, o plano de trabalho e o cronograma elaborado para procurar uma solução, os recursos necessários e quem são os responsáveis pela sua disponibilização.

A avaliação das partes interessadas ajuda a determinar e aprovar a abordagem cooperativa; entretanto, por vezes não permite. Para todos os casos, a UGPE deve comunicar os resultados da avaliação ao reclamante e outras partes interessadas.

Reconsideração da resposta

Se não for alcançado um acordo, a resposta é reanalisada. A resposta pode ser revista, mas subsistem casos difíceis de resolver, apesar dos processos de facilitação e da mediação. O reclamante deverá ser informado sobre os procedimentos legais para que possa interpor recurso, se assim o desejar.

Encerrar ou encaminhar a reclamação para outro órgão

Se a reclamação for resolvida, os resultados devem ser documentados através de formulários de reclamação e de todos os documentos relacionados com a reclamação. Se a reclamação não for resolvida, as etapas seguintes devem ser documentadas (comunicação, esforços de resolução com as partes interessadas) bem como as decisões entre a UGPE e o reclamante para procurar uma solução, inclusive jurídica.

Disposições administrativas e recurso à justiça



O recurso à justiça é possível em caso de insucesso do processo amigável e das várias possibilidades de resolução apresentadas pelo mecanismo de gestão de reclamações.

Devem ser envidados todos os esforços para resolver as reclamações de forma amigável.

Propõe-se o seguinte procedimento em caso de conflitos/contestações: (i) fornecer explicações adicionais (envolve esclarecimentos sobre o cálculo da compensação e a demonstração de que essas são as regras aplicáveis a todas as pessoas que sejam afetadas por qualquer componente/atividade do projeto e isso de forma amigável, a fim de minimizar o recurso quando não há certeza de que o reclamante seja bem sucedido); e (ii) de todo o modo, qualquer pessoa afetada pelo projeto pode recorrer a justiça em caso de insatisfação ou desacordo.

A compensação de uma PAP que recorra às instâncias judiciais é depositada numa conta caução, de acordo com a avaliação a efetuar no PR.

8.4 Serviço de Reparação de Reclamações do Banco Mundial (SRR)

Adicionalmente, as comunidades e indivíduos afectados pelo Projecto (incluindo PAPs) podem apresentar queixas a qualquer altura para uma rápida revisão ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial. queixas diretamente ao Banco Mundial, se considerarem que um projeto apoiado pelo Banco Mundial tem ou é suscetível de ter efeitos adversos sobre eles, a sua comunidade ou o seu ambiente. Para informações sobre como submeter queixas ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial, por favor visite <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>.

As comunidades e indivíduos afectados pelo Projecto podem também submeter uma queixa ao Painel de Inspeção independente do Banco Mundial. O Painel é um órgão imparcial de apuramento de factos, independente da administração e do pessoal do Banco Mundial, que responde diretamente perante o Conselho de Administração. O Painel tem por objetivo promover a responsabilização no Banco Mundial, dar às pessoas afectadas uma maior voz nas actividades apoiadas pelo Banco Mundial que afectam os seus direitos e interesses, e promover a reparação quando justificada. Para informações, queira visitar www.inspectionpanel.org.

9 Restaurações de Meios de Subsistência

De acordo com a NAS 5, o termo “meios de subsistência” refere-se ao espectro total de meios que os indivíduos, as famílias e as comunidades utilizam para o seu sustento, como a renda proveniente de salários, agricultura, pesca, extrativismo e outros meios de subsistência baseados em recursos naturais, comércio e permuta.

O reassentamento pode afetar os meios de subsistência das famílias com base em recursos naturais de várias formas, inclusive através da redução e/ou perda de bens de família e alterações na acessibilidade dos bens e recursos naturais de família.

A maioria das famílias das comunidades em Cabo Verde assegura a sua subsistência por meio de uma estratégia diversificada de subsistência, envolvendo uma combinação da agricultura, pecuária, pescas e comércio em pequena escala, bem como de trabalhos sazonais ou permanentes por conta de outrem. Algumas famílias contam com apoio de familiares emigrados para a melhoria de seus rendimentos.

Tipicamente, a agricultura familiar envolve um sistema de plantio essencialmente de sequeiro. A agricultura de subsistência envolve a preparação do terreno no final da estação seca, com o plantio de culturas anuais e perenes, como milho, e feijões essencialmente no início da

estação chuvosa. Em algumas zonas, de altitude essencialmente, produzem agricultura de semi-regadio e em zonas onde existem água fazem a agricultura de regadio.

As comunidades costeiras têm na pesca artesanal um meio de subsistência relevante. Tipicamente são os homens que pescam, ao passo que as mulheres asseguram a comercialização do pescado.

As atividades de pecuária envolver a criação de galináceos, suinicultura, caprinocultura, bovinocultura e em alguns casos ovinocultura. A criação de caprinos, bovinos e ovinos tende a ser feita em modo extensivo, em zonas de pastagem ou em zonas contíguas às zonas de produção de sequeiro e estão, em regra, sob a responsabilidade de meninos, jovens e homens adultos. Já a criação de galinhas e porcos são feitas junto às habitações e são responsabilidade das mulheres.

O reassentamento pode afetar os meios de subsistência das famílias com base em recursos naturais de várias formas, inclusive através da redução e/ou perda de bens de família e alterações na acessibilidade dos bens e recursos naturais de família. Consequentemente, os programas de restabelecimento e desenvolvimento de meios de subsistência que visam melhorar, ou pelo menos restaurar, os meios de subsistência de famílias são componentes essenciais do plano de reassentamento.

Com base nas estratégias de meios de subsistência existentes e em consulta com as comunidades afetadas, o plano de reassentamento envolve novos programas de restauração e desenvolvimento de meios de subsistência que incluem: a agricultura, pesca e atividades diversificadas de meios de subsistência. As estradas e o acesso aos mercados são melhorados e, por esta via, são oferecidas oportunidades para formação e desenvolvimento de habilidades, particularmente para jovens rapazes e meninas, bem como para o emprego nos projetos que essas infraestruturas induzem.

As opções a considerar para restauração de meios de subsistência poderão incluir medidas como as seguintes:

Programas agrícolas e de pecuária

- Introduzir novas técnicas, novas tecnologias e novas sementes tanto na agricultura de sequeiro quanto de regadio;
- Reforçar a formação dos/as agricultores/as e das ações de extensão rural;
- Apoiar na formação para a melhoria da produção agrícola e da pecuária
- Apoiar o cultivo de pequenas hortas no quintal e a produção de árvores de frutas
- Apoiar a produção de aves e gado, com introdução de raças melhoradas
- Promover o cultivo e conservação de pasto
- Introduzir, para todas as famílias interessadas em prolongar a vida útil dos produtos disponíveis sazonalmente, tecnologias para a secagem de legumes, frutas, raízes e folhas, ajudando na melhoria nutricional.

Programas de desenvolvimento da pesca

- Construir, caso necessário, infraestrutura de desembarque apropriada para a pesca;
- Melhorar as condições de processamento e instalar sistemas de frio para conservação de pescado
- Apoiar as peixeiras com malas térmicas para transporte do pescado;

- Melhorar a gestão dos recursos pesqueiros locais por meio da criação e integração de instituições comunitárias na estrutura mais ampla de co-gestão.

Programas de apoio diversificados

- Promover a educação de adultos, incluindo numeracia, alfabetização e planificação financeira e formação profissional, destinado a jovens e mulheres
- Providenciar formação técnico-profissional do sector informal e desenvolvimento de habilidades comerciais, associadas à economia local;
- Providenciar desenvolvimento e capacitação para micro, pequenas e médias empresas;
- Apoiar novas parcerias empresa-empresa para fornecer bens e/ou serviços para construção ou operação do projeto;
- Apoiar programas de micro-finanças, poupança e crédito, mediante protocolo com Instituições de micro-finanças existentes.

Oportunidades de emprego

- Apoiar o emprego relacionado ao projeto destinado, preferencialmente, a jovens (rapazes e meninas) das comunidades;
- Promover programas ativos de emprego públicos e privados.

Contribuição das mulheres na renda familiar

Nas comunidades rurais, a contribuição das mulheres para a renda familiar é equilibrada com várias responsabilidades domésticas, incluindo cuidar de crianças, o que liberta os outros membros de família, particularmente os despectivos maridos, para o emprego.

Em, situações de reassentamento, as mulheres estão sujeitas a suportar encargos adicionais, tais como:

- O estabelecimento de família no novo ambiente e igualmente o estabelecimento de novas rotinas diárias;
- Ajustar-se a um estilo diferente de casa, com diferentes compartimentos para cozinhar e limpar;
- Familiarizar-se e estabelecer presença nos novos mercados;
- Estabelecer novas redes sociais para o apoio emocional e assistência prática em cuidar de crianças, partilhar trabalho e oportunidades comerciais;

Assim entre as opções para restauração de meios de subsistência podem incluir-se:

- Assegurar que existam infraestruturas socioeducativas (creches e jardins) de suporte às famílias, particularmente às mulheres;
- Promoção de ações de formação e capacitação das mulheres, nos domínios de pequenos negócios e da educação financeira;
- Assegurar acesso a programas de fomento de microcrédito;

- Garantir assistência técnica às atividades económicas das mulheres.

10 Monitorização e Avaliação

A monitorização e avaliação do progresso e eficácia das actividades de reassentamento no âmbito do Projecto serão centralizadas no MIOTH, com base na informação recolhida e encaminhada pelas agências que terão a seu cargo a implementação das componentes 1 (ICV) e 2 (ECV).

O sistema de seguimento a implementar terá os seguintes objetivos essenciais:

- a) Fornecer informação atualizada sobre o processo de avaliação e negociação;
- b) Documentar o cumprimento de todas as obrigações de reassentamento (se necessário) do projeto (pagamento do valor acordado, construção de novas estruturas, etc.), por quaisquer perdas temporárias ou permanentes, e outros danos de construção não cobertos; e
- c) Avaliação dos impactes, de médio e longo prazos, do reassentamento nas famílias afetadas, sua subsistência, renda e condições económicas, sobre o ambiente, capacidades locais, habitação, etc.;
- d) Manter atualizado o arquivo de todas as reclamações para as quais devem ser encontradas soluções;
- e) Acompanhamento de situações e dificuldades específicas surgidas durante a implementação, e o cumprimento da implementação com os objetivos e métodos definidos na NAS 5, na legislação nacional, no QPR e PRs.

Em termos práticos, o seguimento visa, por um lado, identificar situações e dificuldades específicas que surjam durante a implementação dos subprojectos e, por outro, verificar o cumprimento da implementação das medidas com os objetivos e métodos definidos na NAS 5 e na legislação nacional.

Pretende-se também avaliar o impacto a médio e longo prazo do reassentamento nos agregados familiares afetados, na sua subsistência, rendimento e condições económicas, no ambiente, nas capacidades locais, e, em particular na habitação.

O seguimento será realizado tendo como base o seguinte conjunto de indicadores-chave de desempenho:

- a) Número de famílias e PAPs fisicamente deslocadas pelas atividades do projeto (incluir % chefiadas por mulheres; % chefiadas por homens);
- b) Número de famílias e PAPs economicamente deslocadas pelas atividades do projeto (incluir % chefiadas por mulheres; % chefiadas por homens);
- c) Nº de famílias reassentadas (incluir % chefiadas por mulheres; % chefiadas por homens);
- d) Número de famílias compensadas pelo projeto incluir (% chefiadas por mulheres; % chefiadas por homens);
- e) Número de pessoas vulneráveis que receberam as medidas assistenciais previstas (incluir % mulheres);
- f) Número de casos de VBG;
- g) Número de pessoas afetadas pelo projeto que restauraram ou melhoraram seus meios de subsistência (incluir % mulheres);
- h) Montante total das compensações pagas ();
- i) Nº de PAPs que retomaram as suas atividades económicas (incluir % mulheres);
- j) % dos PAPs cuja renda foi restaurada (incluir % mulheres);
- k) Nº de reclamações apresentadas;
- l) % de reclamações resolvidas; e

m) Tempo médio de processamento de reclamações.

Esses indicadores devem ser complementados com parâmetros socioeconómicos, tais como a retoma das atividades económicas e a restauração de rendimento dos PAPs.

O valor inicial desses indicadores será estabelecido a partir dos levantamentos socioeconómicos incluídos nos recenseamentos iniciais para a elaboração dos PR. Subsequentemente, os inquéritos são repetidos, pelo menos uma vez por ano após o deslocamento, considerando uma amostra de cerca de 10 a 25% dos agregados familiares deslocados. De igual forma, os grupos vulneráveis devem ser objeto de monitorização específica.

Os relatórios de seguimento serão elaborados pela UGPE e abordarão essencialmente:

- A apresentação e discussão dos indicadores-chave de desempenho;
- Análise dos aspetos sociais e económicos (i.e., a situação dos deslocados e reassentados, a possível evolução do custo da terra nas áreas de intervenção);
- Análise dos aspetos ligados ao atendimento específico das mulheres chefes de família;
- Avaliação da assistência na restauração dos meios de subsistência principalmente dos grupos vulneráveis (deficientes, idosos, mulheres chefes de família);
- Questões relacionadas com a VBG;
- Avaliação do funcionamento e resultados do mecanismo de gestão de reclamações;
- Avaliação do funcionamento do arranjo institucional para a implementação do QPR;
- Avaliação da forma como as lacunas da legislação nacional relativamente aos requisitos da NAS 5 foram ultrapassadas.
- Assistência na restauração dos meios de subsistência principalmente dos grupos vulneráveis (deficientes, idosos, mulheres chefes de família).
- Ensinaamentos e propostas de melhoria.

11 Orçamento

Nesta fase do Projeto não é possível efetuar um orçamento estimativo para o processo de reassentamento, atendendo a que ainda não se conhece o número, localização e, por conseguinte, a complexidade dos possíveis reassentamentos associados aos subprojectos a serem financiados. Não obstante apresenta-se de seguida alguns parâmetros em matéria de custos médios para algumas compensações pela perda de culturas hortícolas, fruteiras, parcelas agrícolas, e estruturas (casas, pocilgas e currais), obtidos no âmbito de projectos anteriores na ilha de Santiago.

a) Compensação por afectação de culturas:

Tabela 12- Valores exemplificativos para compensação por afectação de culturas

Culturas	Rendimento (ton/ha)		Preço Mercado (Esc./Kg)
	Máx.	Min.	
Banana	45,00	31,5	200,00
Alho	6	4,2	450,00
Beterraba	20	14	300,00
Cenoura	25	17,5	250,00
Couve	30	21	220,00



Culturas	Rendimento (ton/ha)		Preço Mercado (Esc./Kg)
	Máx.	Min.	
Pepino	30	21	200,00
Abóbora	20	14	250,00
Espinafre	20	14	300,00
Morango	15	10,5	450,00
Feijão vagem	7,5	5,25	670,00
Mandioca	20	14	450,00
Melão	20	14	150,00
Cebola	40	28	350,00
Batata-doce	30	21	400,00
Batata comum	20	14	200,00
Pimentão	15	10,5	350,00
Tomate	30	21	380,00
Papaia	50	35	200,00

b) Compensação por afectação de parcelas agrícolas:

- Parcela de terreno rural: 1.000 a 1.500,00 Esc./m²;
- Parcela de terreno com vocação urbanística: 4.000,00 Esc./m².

c) Compensação por afectação de infraestruturas rurais:

- Pocilga: 100 a 200.000,00 Esc.;
- Curral: 200 a 300.000,00 Esc.;
- Reparação de uma casa rural (ex. danos devido a vibrações): 500.000,00 Esc. a 600.000,00 Esc.;
- Construção de uma casa rural familiar: 1.500.000\$00 a 2.500.000\$00.

Os custos inerentes à preparação dos estudos ambientais e sociais dos subprojectos, incluindo a preparação dos PR que sejam necessários estarão incluídos nos orçamentos para a contratação dos estudos de concepção e detalhamento dos subprojectos.

Os custos gerais da implementação do QPR, designadamente em termos de reforço das equipas da UGPE, ICV e ECV, formação e sensibilização, envolvimento com as partes interessadas e mecanismo de gestão de reclamações estão contemplados no orçamento geral estimado para a implementação do QGAS.



ANEXOS

Anexo 1 - Proposta de esquema para a preparação da matriz de Direitos dos Planos de Reassentamento

Este esquema é apresentado apenas como exemplo e deve ser adaptado a cada subprojeto específico

IMPACTE	PESSOAS AFETADAS	CRITÉRIO DE ELIGIBILIDADE	DIREITO EM PRINCÍPIO	NORMAS/MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
A. Perda de terras agro-silvo-pastoris - Terra irrigada - Terra de sequeiro - Terras de pastagem - Floresta - Outros	Proprietários	(a definir)	Compensação em espécie ou a custo de reposição	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Utilizadores com reivindicações legalizáveis	(a definir)	Compensação em espécie ou a custo de reposição	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Arrendatários/ Locatários	(a definir)	Remuneração rateada pelo prazo restante; assistência para encontrar alternativas adequadas	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Outros utilizadores (ocupantes ilegais, invasores)	(a definir)	Indemnização por melhorias; assistência em vez de compensação de terras	(a definir)
B. Perda de terreno residencial	Proprietários	(a definir)	Compensação em espécie ou a custo de reposição	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Utilizadores com reivindicações legalizáveis	(a definir)	Compensação em espécie ou a custo de reposição	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Arrendatários/ Locatários	(a definir)	Remuneração rateada pelo prazo restante; assistência para encontrar alternativas adequadas	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Outros utilizadores (ocupantes ilegais, invasores)	(a definir)	Indemnização por melhorias; assistência em vez de compensação de terras	(a definir)



IMPACTE	PESSOAS AFETADAS	CRITÉRIO DE ELIGIBILIDADE	DIREITO EM PRINCÍPIO	NORMAS/MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
C. Perda de terreno comercial	Proprietários	(a definir)	Compensação pelo custo de reposição, valor do imóvel comercial	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Utilizadores com reivindicações legalizáveis	(a definir)	Compensação pelo custo de reposição, valor do imóvel comercial	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Arrendatários/ Locatários	(a definir)	Remuneração rateada pelo prazo restante; assistência para encontrar alternativas adequadas	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
	Outros utilizadores (ocupantes ilegais, invasores)	(a definir)	Indemnização por melhorias; assistência em vez de compensação de terras	(a definir); geralmente unidade monetária por unidade de terra)
D. Perda temporária de terra	Proprietários, ocupantes, utilizadores	(a definir)	Compensação pela duração do uso do projeto; restauração da terra às condições anteriores	(a definir)
E. Perda de produção agrícola - Plantações - Árvores frutíferas - Árvores de madeira - Produtos florestais - Forragem de gado - Pecuária	Produtores	(a definir)	Oportunidade para comercialização, ou compensação pelo valor em condições de maturidade no mercado (ou compensação pelo presente valor líquido para árvores e gado)	(a definir)
F. Perda de ativos fixos produtivos - Instalações de irrigação - Cercas - Poços - Bebedouros/ comedouros - Telheiros / armazéns - Celeiros - Pocilgas, currais	Proprietários/ utilizadores de recursos	(a definir)	Compensação pelo custo de reposição (valor não depreciado, incluindo mão de obra e materiais)	(a definir)



IMPACTE	PESSOAS AFETADAS	CRITÉRIO DE ELIGIBILIDADE	DIREITO EM PRINCÍPIO	NORMAS/MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
G. Perda de estruturas residenciais (Geralmente categorizado por material de construção principal, melhorias fixas ou outros recursos)	Proprietários	(a definir)	Substituição direta da casa ou indemnização pelo custo de reposição (valor não depreciado incluindo mão de obra e materiais); assistência temporária	(a definir), geralmente especificado como unidade monetária por metro quadrado de estrutura)
	Utilizadores com reivindicações legalizáveis	(a definir)	Substituição direta da casa ou indemnização pelo custo de reposição (valor não depreciado incluindo mão de obra e materiais); assistência temporária	(a definir), geralmente especificado como unidade monetária por metro quadrado de estrutura)
	Arrendatários/ Locatários	(a definir)	Remuneração rateada pelo prazo restante; assistência para encontrar alternativas adequadas; assistência temporária	(a definir)
	Construções ilegais	(a definir)	Substituição direta da casa ou indemnização pelo custo de reposição (valor não depreciado incluindo mão de obra e materiais); assistência temporária	(a definir)
H. Perda de estruturas comerciais (Muitas vezes categorizado por material de construção principal, função e capacidade, melhorias fixas ou outros recursos)	Proprietários	(a definir)	Compensação ao custo de reposição de estruturas, equipamentos fixos e outras benfeitorias; assistência temporária	(a definir)
	Utilizadores com reivindicações legalizáveis	(a definir)	Compensação ao custo de reposição de estruturas, equipamentos fixos e outras benfeitorias; assistência temporária	(a definir)
	Arrendatários/ Locatários	(a definir)	Remuneração rateada pelo prazo restante; compensação pelo custo de reposição de equipamentos fixos e outras benfeitorias; assistência temporária	(a definir)
	Construções ilegais	(a definir)	Compensação ao custo de reposição de estruturas, equipamentos fixos e outras benfeitorias; assistência temporária	(a definir)



IMPACTE	PESSOAS AFETADAS	CRITÉRIO DE ELIGIBILIDADE	DIREITO EM PRINCÍPIO	NORMAS/MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
I. Perda de meios de subsistência agrícolas	Produtor agrícola afetado	(a definir), requer a definição de impacto significativo causado pela gravidade da perda ou mudanças impostas nos métodos de subsistência	Além da compensação por terras e bens perdidos, as pessoas cujos meios de subsistência são significativamente afetados recebem emprego alternativo, formação e capacitação, assistência para desenvolvimento de negócios ou outra assistência adicional vinculada à restauração ou melhoria dos meios de subsistência	(a definir)
J. Perda temporária de rendimentos empresariais	Proprietário, empresa	(a definir)	Pagamento de apoio por período de interrupção	(a definir), com base em lucros relatados anteriormente ou outras formas de estimativa)
K. Perda temporária de emprego ou salário	Funcionários	(a definir)	Pagamento de salários ou subsídio de desemprego por período de afetação	(a definir), com base em registos de pagamento ou outras formas de estimativa)
L. Perda de infraestruturas, instalações ou serviços públicos ou comunitários	Proprietários públicos ou privados	(a definir)	Indemnização a custo de reposição por danos ou destruição de infraestruturas e instalações; assistência na restauração da funcionalidade e acessibilidade dos serviços	(a definir)
M. Assistência material a pessoas vulneráveis ou desfavorecidas	Residentes, usuários ou ocupantes ilegais deslocados	(a definir)	Além das formas aplicáveis de compensação e assistência, o fornecimento de segurança de posse definida	(a definir)
	Cegos ou incapacitados de outra forma	(a definir)	Recursos relacionados com segurança e acessibilidades assegurados na concepção do subprojecto	(a definir)
	Ocupantes deslocados de habitações precárias	(a definir)	Disposições para a obtenção de moradias de reposição que atendam aos padrões legais ou comunitários mínimos	(a definir)

Anexo 2 - Quadro resumo das reuniões de consulta para a preparação do Projeto

Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
10/01/ 2023	MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO	<u>Preocupações da equipa camararia e instituições locais.</u> Envolvimento atempado de parceiros como a Electra e ADS tendo em conta os trabalhos previstos para colocação de fios subterrâneos. Celeridade nos trabalhos de criação de acessos alternativos para resolução do congestionamento da cidade em dias de festas ou casos de acidente principalmente. Necessidade de complementaridade entre diferentes projetos financiados pelo Banco Mundial, com actuação no município. Preocupações relativamente ao tempo de execução das obras. <u>Preocupações da comunidade.</u> Salvaguardas dos aspetos históricos da cidade. Necessidade de apresentação do projecto à comunidade para contribuições. Questões de segurança durante a fase de construção. Inclusão de pintura de casas das famílias mais carenciadas no processo de reabilitação. Preocupações relativamente a paralisação de rede de água durante a construção e inclusão de aspectos de salvaguardas relacionados a danos na rede durante as obras e a responsabilização dos empreiteiros. <u>Apresentação do MGR</u>



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
		As partes interessadas foram informadas sobre o mecanismo de gestão de reclamação existente na UGPE e os procedimentos associados. Não obstante ainda foram abordados aspetos relativamente a futuros momentos de socialização e foi apontado um membro da comunidade para integrar posteriormente o comité local de gestão de reclamação a ser criado após PPA do projecto.
12/01/ 2023	MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	<u>Preocupações da equipa camararia e instituições locais.</u> Consulta à DGASP para conhecer as estradas contempladas e melhor entender o projeto de requalificação da bacia, por forma a analisar pontos de complementaridade entre os dois projetos no sentido de maximizar os resultados; Preocupações relativamente a alguns traçados, no sentido de tornar os mesmos mais curtos; Articulação deste subprojecto com os subprojectos incluídos em outros projetos financiados pelo Banco mundial; Preocupações relativamente ao tempo de execução das obras e a qualidade da mesma; Sugestão de inclusão de um mini cais em Porto Mosquito e outras condições para descarga local do pescado; Sugestão de alargamento de fábrica de pescado existente em porto mosquito. <u>Preocupações da comunidade de Belém</u> Questões de segurança durante a fase de construção de estrada para evitar queda de pedras. Alternativas de acesso, uma vez que utilizam a estrada para travessia de animais. Solicitam alcatrão na nova estrada. Solicitam urgência na construção de estradas, tendo em conta que a actual está em péssimas condições e causam os seguintes constrangimentos: ▪ Acordam de madrugada 2 ou 3 horas para poderem colocar os produtos agrícolas na cidade; ▪ Os gastos com viaturas são elevados pelo que não há transporte de passageiros e tem que usar viaturas para transporte de mercadorias para chegar a cidade.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
		▪ O serviço de ambulância não consegue deslocar à comunidade, pelo que em caso de doenças recorrem a viaturas de mercadorias ou viaturas da Câmara Municipal. ▪ Os estudantes também não têm meios de transporte devido a condições das estradas. ▪ Os gastos com manutenção de viaturas são semanais e com pneus mensais devido as más condições da estrada. ▪ O transporte em viaturas de mercadoria até a cidade é desconfortável e não garante as condições de higiene. <u>Preocupações da comunidade de Tronco e Pico Leão.</u> Solicitam urgência e priorização do projecto de reabilitação da estrada, tendo em conta as seguintes justificativas: ▪ Perdas e danos nos produtos agrícolas durante o transporte até a cidade; ▪ Gastos com o escoamento dos produtos devido ao transporte de pequenas quantidades para evitar danos; ▪ Transporte de pessoas juntamente com animais devido a ausência de transporte de passageiros; ▪ Necessidade de desencravamento e alavancagem da comunidade que tem muito potencial agrícola e de turismo rural; ▪ Situação de casos de morte durante o transporte devido a falta de condições de circulação; ▪ Nº de transporte reduzido; ▪ Ausência de investimento de emigrantes devido as condições da estrada; ▪ Os produtos agrícolas são recolhidos no dia anterior porque o transporte é de madrugada e muitas vezes não chegam frescos à cidade; ▪ Tem muitos problemas com manutenção de viaturas, com custos avultados devido as condições das estradas; ▪ Estão com problemas de abastecimento de água porque os autotanques não conseguem circular na estrada nas condições atuais; ▪ Muitas vezes demoram dois dias com doentes em casa antes de conseguir transporte e alguns ficam com sequelas; ▪ Em épocas de chuva a comunidade fica isolada e as crianças tem que dormir na comunidade de belém para poderem frequentar a escola, caso contrário perdem dias de aula; ▪ As crianças acordam de madrugada para percorrer caminhos a pé até o ponto de paragem de transporte; ▪ Em épocas de chuvas os doentes são transportados a pé; ▪ Em tempo de chuvas não conseguem escoar produtos agrícolas porque as cheias isolam a comunidade; ▪ Não conseguem reabilitar suas casas porque a aquisição de matérias de construção civil fica excessivamente cara devido as condições de transporte; ▪ Há perda da população devido a condições da estrada; ▪ As crianças do liceu que tem educação física a tarde chegam a casa a noite com risco para a sua segurança; ▪ Muitas pessoas têm terreno e não estão a trabalhar a agricultura devido a condições da estrada; ▪ Algumas culturas como o morango por exemplo não são cultivadas porque não conseguem enviar o produto fresco para o mercado;



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
		Solicitam a construção de estradas acompanhados de espaços de lazer; Solicitam a contratação de dos jovens que não trabalham durante a fase das obras; Informaram que tanto mulheres como homens trabalham ligados à agricultura e pecuária e que só necessitam da estrada para tornar o negócio mais sustentável. <u>Apresentação do MGR</u> As partes interessadas foram informadas sobre o mecanismo de gestão de reclamação existente na UGPE e os procedimentos associados. Não obstante ainda foram abordados aspetos relativamente a futuros momentos de socialização.
05/01/ 2023	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE MINDELO	<u>Principais preocupações declaradas pelos presentes:</u> • Há um risco de envolvimento das partes interessadas ao longo de todo o ciclo de desenvolvimento do projeto • Há um anseio com a data de arranque. A municipalidade garante que existem condições locais para pôr em marcha todas as intervenções planeadas mesmo que em simultâneo. A equipa da Câmara está disponível para trabalhar em todas as frentes em consideração. <u>Principais preocupações declaradas pelos presentes:</u> • Há um risco de envolvimento das partes interessadas ao longo de todo o ciclo de desenvolvimento do projeto • Há um anseio com a data de arranque. A municipalidade garante que existem condições locais para pôr em marcha todas as intervenções planeadas mesmo que em simultâneo. A equipa da Câmara está disponível para trabalhar em todas as frentes em consideração. • Há uma preocupação da Camara Municipal para que as empresas e as pessoas locais sejam positivamente discriminadas nas oportunidades de emprego e contração de serviços associados aos projetos. • Existem muitas habitações não regularizadas no local. As propriedades não têm registos, apesar da iniciativa da Camara Municipal de regularizar os lotes e as habitações. • Há risco de surgimento tardio de “donos de terrenos informais” que possam ser ocupados pelas intervenções do projeto. • Há risco de perda de emprego das aguadeiras.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
19/06/ 2023	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS Reabilitação da orla costeira de Praia Baixo	<u>Interesses e as preocupações da comunidade</u> Os participantes do encontro comunitário são representativos da comunidade, em termos de grupos de interesse e de gênero. Os seus interesses e preocupações podem ser resumidos nos seguintes: • O projeto deve atender a necessidades da população mais jovem e a melhoria das oportunidades e competitividade deste público abrangendo a construção de espaços desportivos, praças digitais com acesso à internet gratuita, miradouros onde podem ser instalados quiosque de alimentação para a geração de emprego local; • A comunidade solicita que o projeto integre as infraestruturas de apoio à pesca, aos pescadores e às peixeiras, incluindo uma plataforma para a ancoragem dos botes, um espaço equipado para o tratamento do pescado, um espaço “casa do pescador” para armazenar os motores e outros equipamentos de pesca que são considerados prioritários e essenciais para a economia local; • Os pescadores sofrem de falta de gelo para a conservação do pescado e isso pode ser resolvido se o espaço de produção de gelo existente for beneficiado com obras de reabilitação; • Há necessidade de um posto de venda de combustível mais próximo da localidade para se evitar tanto o tempo como os custos despendidos no deslocamento para obter combustível fora da zona; • Apesar de perceberem o âmbito do projeto, os participantes entenderam oportuno expor outras necessidades, procurando acolhimento dos mesmos, ou favorecimento da sua mobilização, nomeadamente: ○ as vias de acesso às localidades em terra abatida ou calcetadas estão em mau estado de circulação e precisam ser reabilitadas; ○ Há falta de condições estruturais no Jardim infantil e na unidade sanitária de base existentes e carecem de reabilitação; ○ Nas proximidades da orla costeira existem pessoas pobres e vulneráveis a viver sob o risco de desabamento das suas habitações, que carecem de intervenções imediatas de reabilitação, incluindo a pintura do exterior. ○ As áreas agrícolas de Praia Baixo necessitam de beneficiação com infraestruturas de mobilização da água dessalinizada para agricultura para mitigar os efeitos nefastos da salinização das águas subterrâneas devido às secas; ○ A higiene do local é comprometida por animais criados a solta, nomeadamente cães e porcos que precisam de espaços de criação como pocilgas comunitárias e de medidas de controlo efetivas. As iniciativas de gestão ambiental e social do projeto devem dar atenção ao reforço da consciencialização da população sobre o código de postura municipal, especialmente sobre as boas práticas na criação de animais, evitam que estes andem à solta.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
20 e 21/06/2023	MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO Requalificação Urbana de Rincão	<u>Interesses e preocupações da CMSC relativas à requalificação urbana de Rincão</u> As preocupações da CMSC e parceiros institucionais com <u>requalificação urbana de Rincão</u> prendem-se com as seguintes: • Devido à complexificação da estrutura da vila de Rincão, exige-se que todas as ruas da vila sejam reabilitadas; • Há famílias a desalojar definitivamente das suas moradias para facilitar as construções, famílias estas que incorrem ao risco do reassentamento involuntário; • O reassentamento deve-se à falta de alinhamento das ruas, às construções não planeadas, que limitam o estabelecimento de trajetos viáveis; • Cheias, movimentos de massa, subidas de água do mar, inundação por cheias são os principais riscos das mudanças climáticas para esta zona piscatória de “Baixo La” onde residem 14 famílias; • O reassentamento total destas famílias deve ser conduzido no âmbito da execução do projeto; • Há necessidade de uma reabilitação profunda da rede de abastecimento de água, e construção da rede de drenagem de águas residuais com ETAR, o apoio à construção de casas de banho familiares com ligação à rede de esgotos; • As necessidades da juventude devem ter mais expressão no projeto por via da inclusão de mais espaços públicos. Além da praça já considerada deve-se considerar a reabilitação do polidesportivo; O plano detalhado da vila de Rincão, que inclui a expansão urbana em fase de construção, está concluído e deve ser o documento orientador da conceção do projeto de qualificação; Alguns projetos inscritos no plano detalhado estão construídos. O campo de Rincão, a requalificação da orla marítima e a reabilitação da unidade sanitária de base estão em fase de arranque. <u>Reunião Comunitária - Interesses e preocupações da população de Rincão</u> A Reunião comunitária em Rincão teve como principal objectivo a auscultação das comunidades sobre as suas expectativas e preocupações relativas ao desenvolvimento do subprojeto e recolha de subsídios. A mobilização da população para a reunião comunitária foi feita com 6 dias de antecedência pela CMSC através das suas antenas locais, ou seja, trabalhadores que atuam a nível da localidade. A reunião comunitária realizou-se na Escola Básica local e foi conduzida pelos representantes da UGPE, ICV, CMSC e do Banco Mundial com a presença de 26 membros da



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
		comunidade, sendo 9 do sexo feminino e 17 do sexo masculino. A reunião contou com a participação da representante da Associação de Peixeiras de Rincão, uma organização que está constituída e cuja intervenção ainda é incipiente. A participação foi representativa em termos de gênero e equilibrada em termos de poder de fala. <u>Interesses e as preocupações da comunidade</u> Os seus interesses e preocupações da comunidade que esperam ser atendidas ou serem facilitadas com a implementação do projeto proposto incluem os seguintes: • A eletrificação da vila é precária colocando as pessoas em risco de eletrocussão pois encontra-se com facilidade fios com corrente elétrica a nível do solo; • Muitas habitações são inacessíveis através de carro por falta de ordenamento das construções. A zona de expansão requer intervenção sistemática e continua de ordenamento e fiscalização para evitar que esta situação seja perpetuada; • Há risco de saúde pública derivado da falta de gestão dos resíduos urbanos, depositados na natureza. Adicionalmente, há convivência de crianças e animais à solta nas ruas e a população é consciente das doenças que advêm desta situação. • Requer-se o funcionamento de um sistema de recolha de resíduos urbanos, um apoio para as famílias carenciadas para construírem casas de banho, o deslocamento da zona das pocilgas e do bebedouro dos animais para fora do centro da vila, uma maior sensibilização da população e uma maior fiscalização das condutas por parte das autoridades; • Há falta de água na vila. O abastecimento é intermitente e a população não dispõem de sistemas de armazenamento de água a nível domiciliar. O Chafariz (fontenário) foi encerrado, mas vê-se a necessidade de ser reaberta para ajudar a suprir as necessidades de água quando há falhas no abastecimento de água; • Há falta e espaços públicos para acolher e proporcionar lazer e recreação a crianças e jovens que se encontram muitas vezes nas ruas enquanto os pais andam a trabalhar fora da vila. Algumas mães levam o filho às costas para exercerem a sua atividade geradora de rendimento, na maioria dos casos a venda de peixe numa banheira à cabeça incorrendo a riscos à saúde; • Cresces, centros de estudos, polidesportivo são algumas das estruturas citadas como relevantes para reverter estas necessidades; • Há necessidade de infraestrutura de restauração e hotelaria para acolher os visitantes esperados no âmbito do desenvolvimento da rota do turismo especialmente ligados ao Parque natural de Baía dos infernos; • Um posto policial em Rincão é uma grande necessidade. • Famílias vulneráveis vivem em habitações em risco de desabamento e sem casas de banho e precisam de apoio do governo para reabilitá-las;



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
20 e 21/06/2023	MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO Reabilitação da Estrada Pingo-Chuva-Saltos	<u>Interesses e as preocupações da comunidade</u> Os interesses e preocupações da comunidade que esperam ser atendidas ou serem facilitadas com a implementação do projeto proposto incluem os seguintes: • As curvas e contracurvas da atual via de circulação precisam ser reduzidas para ajudar a evitar acidentes; • A falta de água associada ao período seco do ano e às secas cíclicas é uma preocupação da comunidade que não deve ser piorada durante as obras. • A reabilitação da rede de abastecimento de água e iluminação pública devem acompanhar as obras da estrada; • A população quer que se evitem situações de penúria de água na decorrência de falhas nas ligações causadas pelas obras, situação esta que já testemunharam durante a 1ª fase da construção da estrada; • Paragens na execução das obras devem ser evitadas pois a estrada é a principal alternativa de acesso ao centro da cidade, tanto por alunos do ensino secundário, jovens e pessoas que trabalham fora da cidade. • Os principais beneficiários da estrada são os condutores, e a população ativa que trabalha especialmente na venda informal e custeia um transpor de 200 escudos diários para a cidade, e pessoas necessitando assistência de saúde somente disponível em cruz grande; • Uma fiscalização apertada da obra deve ser garantida para evitar que os empreiteiros falham na qualidade da obra, pois as ações de reabilitar/manutenção/reparos são difíceis de ocorrerem; • A localização das casas muito próximas da estrada preocupa aos moradores, que querem conhecer com antecedência a situação de permanência ou não destas habitações com a execução do projeto e que medidas de realojamento podem ser apontadas. São matérias a enquadrar no PAR do subprojeto. • Durante a construção, devido à passagem de viaturas pesadas e máquinas da obra, há o risco de desabamento de algumas moradias que apresentam anomalias na sua estrutura. Estas situações devem ser bem avaliadas no âmbito de avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais da intervenção e propor medidas de mitigação cabíveis; • Estrada Sema que liga a comunidade de Saltos a Flamengos precisa ser melhorada de forma a permitir o seu uso como estrada alternativa durante o período das obras e garantir a manutenção da mobilidade das pessoas; • Os jovens perspetivam maior oportunidade de emprego durante as obras, requerem mais espaços públicos como praças e parques infantis.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
20 e 21/06/2023	MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO Reabilitação da Estrada Fundura - Ribeira da Barca	<u>Interesses e as preocupações da comunidade</u> Os participantes do encontro comunitário são representativos da comunidade, em termos de grupos de interesse e de gênero, envolvendo condutores, pescadores, peixeiras, comerciantes e outros membros da comunidade. Os seus interesses e preocupações podem ser resumidos nos seguintes: • Há um interesse comum pela execução das obras de reabilitação das estradas. A velocidade excessiva, a superlotação das viaturas são características da circulação na atual via; • Mais sistemas de segurança na estrada incluindo a iluminação das vias, bermas, sinalização vertical, quebra-molas, áreas de acostamento, entre outros, precisam ser inseridas no projeto de construção da estrada, • A mudança do percurso de forma a eliminar a descida “Riba Bequinho” é unanimemente apoiada, por receio das frequentes e inesperadas quedas de rochas; • Houve testemunhos de pessoas que sofreram na 1ª pessoa o acidente da queda de rochas na estrada e que teve de assumir unilateralmente os danos. Condutores expressaram os sucessivos estragos e avarias nas viaturas associados à falta de condições de circulação que enfrentam na atual via; • Dois percursos alternativos são apontados, sendo 1 – a alternativa mais desejada para o lado do cemitério e a 2ª alternativa a via Quinto lanço onde exigirá a construção de uma ponte; • A estrada deve estender-se até ao Porto de Ribeira da Barca e culminar com a reabilitação do Cais de Ribeira da Barca, um projeto que se encontra em desenvolvimento pela Câmara Municipal; • A melhoria da drenagem das águas pluviais e o controlo de inundações pelas cheias, a iluminação do centro da vila, a requalificação da esplanada e construção de uma casa de banho pública são projetos que carecem de intervenção no âmbito da reabilitação da estrada; • Há falta de emprego para jovens e a construção deve garantir maior empregabilidade da mão de obra local; • A população ainda destaca a falta de condições recomendadas no posto sanitário local, a falta de uma ambulância no local para atender a emergências, a falta de gestão dos resíduos urbanos que deixam um especto pouco higiénico nas ruas, a falta de casas de banho familiares e públicas que requerem uma intervenção pública e devem acompanhar o projeto da reabilitação da estrada; • Crianças em idade escolar, pescadores e peixeiras, condutores e a população em busca de assistência na saúde são os grupos que mais beneficiarão dos investimentos na estrada;



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
27 e 28/06/2023	MUNICÍPIO DE MOSTEIROSD Reabilitação da orla costeira de Queimada Guincho	<u>Interesses e as preocupações da comunidade</u> • Há expectativas da população de que, devido a este projeto, mais postos de trabalho serão desenvolvidos no local, tanto temporários, associados à fase de construção, como permanentes, relativamente à criação de mais oportunidades de investimento no local com a via de acesso construída conforme proposto pelo projeto; • Os pescadores e peixeiras manifestam que a sua beneficiação pelo projeto como está previsto pode ser igual a qualquer membro da comunidade, em termos de melhor meio de circulação. De facto, no momento atual e para o seu futuro, as opções que resolvem os seus problemas devem integrar as infraestruturas de apoio à pesca, nomeadamente: um cais de pesca enquadrado na extensão do projeto; um melhor equipamento do estabelecimento de tratamento de pescado, com máquina de gelo; um maior acesso a financiamento para pescadores e peixeiras; um apoio com arcas de congelamento do pescado, especialmente para suprirem os 5 meses de carência da pesca que costuma ocorrer entre os meses de outubro a fevereiro, onde não se pesca no local por falta de condições meteorológicas. • A população defende que devem ser reforçadas as ações de sensibilização da comunidade e dos operadores de pesca para uma melhor gestão da atividade, incluindo o pagamento pelos serviços prestados na casa do pescador, assim como a limpeza do local de tratamento do pescado. • Os comerciantes e responsáveis pelos estabelecimentos hoteleiros prevêm benefícios ao desenvolvimento de suas atividades, com a melhoria das condições de mobilidade na área, que garantirá um maior público a frequentar os espaços e gerar receitas de seus negócios. <u>Interesses e preocupações da Câmara Municipal dos Mosteiros</u> • A cidade dos Mosteiros está sob risco eminente de bloqueio da estrada que estabelece a sua conectividade com o norte da ilha (São Filipe), devido a deslizamentos de rochas de dimensões que ultrapassam a capacidade de intervenção existente na ilha. Tem registo recente destes problemas, e se prevê que estes eventos se repitam, especialmente durante o período das chuvas. • Há necessidade de melhoria de alternativas de vias de circulação é crucial para mitigar este risco existente. • É do interesse do Município e seus municípios que o projeto venha criar uma via rápida alternativa marginal para descongestionar o trânsito no interior dos Mosteiros, criar uma pedonal para passeio matinal, criar espaços verdes urbanos, e expandir a urbanização da cidade. • Visto que está em curso um redesenho do projeto, é importante ainda adicionar ciclovias, estacionamento, passeios, placas desportivas costeiras ao projeto. • É desejável que este projeto da requalificação seja conciliado à reabilitação da circular da cidade, onde se prevê a reabilitação de 6 km de estrada em asfalto aproveitando de diversas sinergias entre si e garantindo a plena operacionalidade da rede viária da cidade.

Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
27/06/ 2023	INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE (ICV)	Registaram-se os seguintes resultados do encontro: • Apresentação do projeto PRRA feita pelos administradores. Experiência adquirida e constrangimentos registados durante a execução do projeto: ○ Articulações com os municípios em matéria de identificação de projetos e acompanhamento da execução; ○ Organização institucional. Contratos-programa. ○ Repartição de responsabilidades. • Experiência adquirida e constrangimentos registados durante a execução de projetos financiados pelo Banco Mundial; • Fornecimento, através da UGPE, de estudos e projetos de requalificação urbana concluídos ou em elaboração;
27/06/ 2023	ESTRADAS DE CABO VERDE (ECV)	Registaram-se os seguintes resultados do encontro: • Apresentação do projeto PRRA feita pelos administradores. Experiência adquirida e constrangimentos registados durante a execução do projeto: ○ Articulações com os municípios em matéria de identificação de projetos e acompanhamento da execução; ○ Organização institucional. Contratos-programa. ○ Repartição de responsabilidades. • Experiência adquirida e constrangimentos registados durante a execução de projetos financiados pelo Banco Mundial; • Fornecimento, através da UGPE, de estudos e projetos de requalificação urbana concluídos ou em elaboração.
27/06/ 2023	DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DGPCP)	Registaram-se os seguintes resultados do encontro: • Articulação estreita com a DGPCP, visando a cabimentação orçamental de verbas para fazer face a indemnizações provenientes do reassentamento físico e económico das pessoas afetadas pelo projeto.
27/06/ 2023	DIREÇÃO GERAL DO TRABALHO (DGT)	Registaram-se os seguintes resultados do encontro: • Obtenção de informações sobre o acompanhamento de processos de conflitos laborais; • Obtenção de informações e esclarecimentos relativamente à legislação laboral. Tratamento de trabalhadores emigrantes em situação legal ou não (obrigatoriedade dos contratos assinados com emigrantes em situação ilegal serem visados pela DGT;



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
		Acordo de princípio sobre a necessidade de assinatura de um protocolo de entendimento entre a DGT e a UGPE, relativamente à gestão de conflitos laborais e mecanismos de gestão de reclamações.
28/06/ 2023	CABO-VERDIANO PARA A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO (ICIEG)	Registaram-se os seguintes resultados do encontro: - Obtenção de informações e esclarecimentos sobre o acompanhamento de processos de situações de VBG e acompanhamento e apoio às vítimas de VBG, designadamente através dos Centros de Atenção às Vítimas de VBG, que, segundo informações, funcionam em todos os municípios. Existem representações em todos os municípios à exceção de São Vicente, São Filipe, Mosteiros e Boa Vista, funcionando nas câmaras municipais. - Obtenção de informações e esclarecimentos relativamente à aplicação de legislação em vigor; - Obtenção de informações e esclarecimentos relativamente sobre os Mecanismos de receção e registo de denúncias; - Necessidades de articulação do ICIEG com Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE.
17/07/ 2023	INSTITUTO MARÍTIMO E PORTUÁRIO (IMP)	Registaram-se os seguintes resultados/informações do encontro: - Apresentação dos objetivos da consulta pública; apresentação genérica do Projeto, e das suas componentes; financiamento; objetivos de desenvolvimento preconizados; justificação da necessidade de envolvimento dos parceiros na implementação do projeto. - Informações globais referentes aos requisitos ambientais e sociais a nível da legislação nacional e normas do Banco Mundial, particularmente em matéria de consulta pública e do reassentamento físico e económico. Implementação de um Mecanismo de Gestão de Reclamações. - Experiência da instituição no acompanhamento de projetos desenvolvidos na orla costeira, particularmente dos Projetos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) e dos projetos de ordenamento da orla marítima em algumas cidades e vilas do país, enquadrados no PRRA: - Relativamente aos POOC, a Capitania dos Portos de Sotavento é que tem acompanhado através do INGT, não havendo informações significativas a nível central do IMP. - A respeito do PRRA, não houve nenhum acompanhamento do projeto por parte do IMP. - Todas as zonas de jurisdição portuária são concessionadas à ENAPOR. - Relativamente a concessões referentes ao desenvolvimento de projetos na orla marítima, atualmente os processos são geridos diretamente pelo Ministério da Economia Marítima e das Indústrias Criativas. - No âmbito das suas atribuições e competências o IMP tem-se ocupado particularmente com os bens de domínio público marítimo com destaque para a segurança marítima. - Manifestação da disponibilidade de acompanhamento e colaboração por parte do IMP em todo o processo de implementação do projeto.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
18/07/ 2023	DELEGAÇÃO DO PORTO NOVO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE (MAA) CIDADE DE PORTO NOVO	Registaram-se os seguintes resultados/informações do encontro: • Apresentação, por parte dos Consultores, dos objetivos da consulta pública; apresentação genérica do Projeto, e das suas componentes; financiamento; objetivos de desenvolvimento preconizados; justificação da necessidade de envolvimento dos parceiros na implementação do projeto. • Apresentação de informações globais referentes aos requisitos ambientais e sociais a nível da legislação nacional e normas do Banco Mundial, particularmente em matéria de consulta pública e do reassentamento físico e económico. Implementação de um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR). Enquadramento da Delegação do MAA no Processo de preparação e implementação do Projeto. • Disponibilidade da Delegação, para designação de um técnico engenheiro ambiental para integrar a Comissão Local de Gestão de Reclamações, informando que o Eng.º Manuel Delgado poderá ficar como ponto focal. • Disponibilidade total da Delegação para participar em todos os assuntos deste Projeto e de todos os projetos de desenvolvimento relacionados com as suas atribuições e competências. • Sobre a experiência da instituição no acompanhamento de projetos implementados no concelho no âmbito do PRRA: ○ Não foi transmitido nenhuma informação oficial. A Delegação não teve nenhuma intervenção; ○ A Delegação não tem conhecimento se teria havido algum estudo de impacte ambiental; ○ Não houve nenhuma solicitação referente a situações de reassentamento físico ou económico. • O Delegado prestou as seguintes informações pertinentes: ○ Tinham vindo a enfrentar grandes problemas em matéria de capacitação técnica da Delegação a nível de quadros técnicos e ações de formação, refletindo principalmente no acompanhamento de processos AIA, referentes a projetos de investimento no concelho e na ilha; ○ Com o recente enquadramento de um engenheiro ambiental ficaram consideravelmente mais capacitados; ○ A estrada de Ribeira dos Bodes/Ribeira Fria representa uma reivindicação muito antiga das populações dessas localidades. • O Delegado apresentou as seguintes recomendações pertinentes para o projeto: ○ A estrada constitui uma infraestrutura estratégica para o desenvolvimento das localidades servidas, cuja principal atividade económica é a agricultura (hortícolas e fruteiras) e criação de gado; ○ Evitar no máximo possível a afetação de propriedades agrícolas corte de árvores e afetação de currais; ○ Evitar no máximo possível a afetação de furos, seja a nível de segurança, seja a nível de proteção de aquíferos subterrâneos, reduzindo ao máximo, situações de fortes vibrações, por exemplo ao recurso a explosivos (podrá não haver necessidade); ○ Na zona de Fundão, zona de início da estrada, tratando-se de uma zona de exploração de pozolanas para a indústria cimenteira, articular com as instituições responsáveis sobre as zonas de exploração atuais e futuras.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
18/07/ 2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NOVO	Registaram-se os seguintes resultados/informações do encontro: • Apresentação, por parte dos Consultores, dos objetivos da consulta pública; apresentação genérica do Projeto e das suas componentes; financiamento; objetivos de desenvolvimento preconizados; justificação da necessidade de envolvimento dos parceiros na implementação do projeto. • Informações globais referentes aos requisitos ambientais e sociais a nível da legislação nacional e normas do Banco Mundial, particularmente em matéria de consulta pública e do reassentamento físico e económico. Implementação de um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR). Enquadramento da CMPN no processo de preparação e implementação do Projeto. • Disponibilidade total da CMPN para participar em todos os assuntos deste Projeto bem como em todos os projetos de desenvolvimento relacionados com as suas atribuições e competências. • Sobre a experiência da instituição na implementação dos projetos previstos para o concelho no âmbito do PRRA, a CMPN informou que foi uma experiência muito positiva a vários níveis: ○ Os projetos implementados referem-se reabilitação habitacional e requalificação urbana; ○ Os projetos foram executados através de contratos-programa assinados entre o Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH) e a CMPN; ○ Houve uma participação efetiva da CMPN em todas as fases do projeto: conceção, elaboração dos projetos de financiamento, elaboração dos projetos técnicos, <i>procurement</i> e fiscalização; ○ O projeto permitiu a dinamização do empresariado local envolvendo um número de sete empreiteiros locais criando emprego e dinamizada a economia local; ○ Houve uma perfeita sintonia entre a CMPN e os responsáveis do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH). • A CMPN prestou ainda as seguintes informações pertinentes: ○ Forte expectativa das comunidades locais da Ribeira dos Bodes e Ribeira Fria; ○ Urgência na implementação dos projetos; ○ Importância dos encontros programados, junto das comunidades locais; ○ Criação de emprego, mesmo que temporário. • Na linha das recomendações também apresentadas pela Delegação do MAA de Porto Novo, a CMPN apresentou as seguintes recomendações pertinentes para o projeto: ○ A estrada constitui uma infraestrutura estratégica para o desenvolvimento das localidades servidas, cuja principal atividade económica é a agricultura (hortícolas e fruteiras) e criação de gado. Evitar no máximo possível a afetação de propriedades agrícolas corte de árvores e afetação de currais.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
		○ Evitar no máximo possível a afetação de furos, seja a nível de segurança, seja a nível de proteção de aquíferos subterrâneos, reduzindo ao máximo, situações de fortes vibrações, por exemplo ao recurso a explosivos (poderá não haver necessidade). ○ Necessidades de salvaguarda de propriedades agrícolas, infraestruturas de captação, adução e rega, bem como infraestruturas de distribuição de água potável e eletricidade e telecomunicações; ○ Privilegiar a o emprego de mulheres e em particular as mulheres chefes de família existentes tanto nas comunidades de Ribeira dos Bodes como de Ribeira Fria.
18/07/ 2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NOVO Estrada Ribeira dos Bodes/ Ribeira Fria Comunidade de Ribeira dos Bodes	Resume-se da seguinte forma as principais preocupações apresentadas: • Necessidade de defesa de propriedades agrícolas, furos de captação e currais e árvores de fruto; • Necessidades de escolha de um traçado diferente da atual via carroçável, em alguns troços. Caso do primeiro troço na zona de Fundão em que havia um troço fora da zona de pozolanas; • Proteção da zona de extração de pozolanas; • Criação de postos de trabalho. Foram prestados os esclarecimentos necessários, designadamente os pressupostos técnicos da elaboração de uma infraestrutura rodoviária em como os pressupostos de salvaguarda ambiental e social. Foi explicado aos presentes que se trata efetivamente da reabilitação e melhoria de uma via existente e que a diretriz, ressaltando-se a correção de alguns troços, por princípio seguirá o traçado da via existente, exatamente por razões económicas e de salvaguarda ambiental.
18/07/ 2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NOVO Estrada Ribeira dos Bodes/ Ribeira Fria	Tratando-se da mesma estrada, foram levantadas idênticas preocupações nas duas comunidades. Resume-se da seguinte forma as principais preocupações apresentadas: • Necessidade de defesa de propriedades agrícolas, furos de captação e currais e árvores de fruto; • Necessidades de escolha de um traçado diferente da atual via carroçável, em alguns troços. Caso do primeiro troço na zona de Fundão em que havia um troço fora da zona de pozolanas; • Proteção da zona de extração de pozolanas; • Criação de postos de trabalho.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
	Comunidade de Ribeira Fria	Foram prestados os esclarecimentos necessários, designadamente os pressupostos técnicos da elaboração de uma infraestrutura rodoviária em como os pressupostos de salvaguarda ambiental e social. Foi explicado aos presentes que se trata efetivamente da reabilitação e melhoria de uma via existente e que a diretriz, ressaltando-se a correção de alguns troços, por princípio seguirá o traçado da via existente, exatamente por razões económicas e de salvaguarda ambiental.
19/07/ 2023	CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO	Registaram-se os seguintes resultados/informações do encontro: • Apresentação, por parte dos Consultores, dos objetivos da consulta pública; apresentação genérica do Projeto e das suas componentes; financiamento; objetivos de desenvolvimento preconizados; justificação da necessidade de envolvimento dos parceiros na implementação do projeto. • Informações globais referentes aos requisitos ambientais e sociais a nível da legislação nacional e normas do Banco Mundial, particularmente em matéria de consulta pública e do reassentamento físico e económico. Implementação de um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR). Enquadramento da CMRG no processo de preparação e implementação do Projeto. • Disponibilidade total da CMRG para participar em todos os assuntos deste Projeto bem como em todos os projetos de desenvolvimento relacionados com as suas atribuições e competências. • A CMRG apresentou um conjunto de informações técnicas referentes à estrada a construir, que comporta 2 troços: ○ Troço inicial, com cerca de 1,7 km, desenvolve-se na margem esquerda da ribeira, acompanhando o leito da ribeira. O projeto técnico deste troço já existe e foi elaborado pela CMRG; ○ Troço final, com cerca de 1,8 km, desenvolve-se também na margem esquerda do vale, em meia encosta, ganhando altitude. Falta elaborar o projeto técnico. • Sobre a experiência da instituição na implementação dos projetos previstos para o concelho no âmbito do PRRA, a CMRG informou que foi uma experiência muito positiva: ○ Os projetos implementados referem-se reabilitação habitacional e requalificação urbana (Cidade de Ponta do Sol e Vila de Cruzinha da Garça), que apresentavam maiores carências; ○ Os projetos foram executados através de contratos-programa assinados entre o Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH) e a CMRG; ○ Houve uma participação efetiva da CMRG em todas as fases do projeto: conceção, elaboração dos projetos de financiamento, elaboração dos projetos técnicos, <i>procurement</i> e fiscalização; ○ O projeto permitiu a dinamização do empresariado local criando emprego e dinamização da economia local;



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
		○ Houve uma perfeita sintonia entre a CMRG e os responsáveis do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH); ○ Os principais constrangimentos referiram-se à situação de pandemia e consequentes atrasos na execução das obras. ● A CMRG prestou ainda as seguintes informações pertinentes: ○ Forte expectativa das comunidades do Vale de Ribeira de Caibros; ○ Urgência na implementação do projeto: todos os anos a localidade fica completamente isolada, durante um período de cerca de 3 meses; ○ Importância dos encontros programados, junto das comunidades locais; ○ Criação de emprego, mesmo que temporário. ● No final do encontro, a CMRG apresentou as seguintes recomendações pertinentes para o projeto: ○ A estrada constitui uma infraestrutura estratégica para o desenvolvimento das localidades servidas do Vale de Caibros, cuja principal atividade económica é a agricultura de regadio. Evitar no máximo possível a afetação de propriedades agrícolas corte de árvores e afetação de casas. Privilegiar a utilização do traçado existente. ○ Evitar no máximo possível a afetação do leito da ribeira com materiais provenientes de escavações, principalmente no segundo troço. ○ Necessidades de salvaguarda de propriedades agrícolas, infraestruturas de captação, adução e rega, bem como infraestruturas de distribuição de água potável e eletricidade e telecomunicações; ○ Privilegiar o emprego de mulheres e em particular as mulheres chefes de família
19/07/ 2023	CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO Estrada de Caibros	Resume-se da seguinte forma as principais preocupações apresentadas: ● Necessidade de defesa de propriedades agrícolas, e infraestruturas de rega (furos, depósitos, canais e tubos de rega); ● Necessidade de criação de postos de trabalho. As pessoas contactadas estão de acordo com o traçado proposto, que basicamente irá seguir o traçado existente por se tratar de uma reabilitação. Foram prestados os esclarecimentos necessários, designadamente os pressupostos técnicos da elaboração de uma infraestrutura rodoviária em como os pressupostos de salvaguarda ambiental e social. Foi explicado aos presentes que se trata efetivamente da reabilitação e melhoria de uma via existente e que a diretriz, ressaltando-se a correção de alguns troços, por princípio seguirá o traçado da via existente, exatamente por razões económicas e de salvaguarda ambiental.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
04/08/ 2023	DIREÇÃO NACIONAL DO AMBIENTE (DNA)	Registaram-se os seguintes resultados do encontro: • A DNA informou que infelizmente não teve qualquer contacto com o PRRA por parte das entidades responsáveis, apesar da importância e envergadura do projeto e dos dispositivos legais em vigor. • A DNA aproveitou a oportunidade para realçar o seu apreço por esta iniciativa de engajamento dessa instituição no processo de preparação em implementação do projeto e ao mesmo tempo manifestou a sua total disponibilidade. • A DNA informou ainda que tem havido articulações com a UGPE, relativamente a projetos sob a responsabilidade desse órgão, designadamente sobre projetos financiados pelo Banco Mundial, referindo-se ao protocolo de entendimento entre as partes, em preparação. • A equipa realçou a oportunidade e a importância do referido protocolo, para ambas as partes, tendo obtido o reforço do engajamento e a disponibilidade da DNA para a sua finalização e assinatura. • Relativamente à implementação do MGR, a DNA manifestou a disponibilidade para o acompanhamento de integração dos Comitês de Gestão de Reclamações, quer a nível local como a nível central.
04/08/ 2023	INSPEÇÃO GERAL DO TRABALHO (IGT)	Registaram-se os seguintes resultados do encontro: • O Inspetor Geral do Trabalho (IGT) fez questão de exprimir o seu apreço e da instituição por esta excelente iniciativa, informando que infelizmente não tem sido prática por parte de outros projetos ou instituições; • Fez uma breve resenha das atribuições e competências da instituição, realçando a experiência acumulada e os principais constrangimentos, que se prendem principalmente com a falta de informação/sensibilização das instituições, do sector privado e da população em geral sobre a legislação em vigor e sobre os direitos e deveres dos trabalhadores; • Sobre a implementação do PRRA, o IGT informou que teve conhecimento através do ICV, infelizmente na decorrência de um acidente de trabalho grave, embora não se tratasse de um dos projetos do PRRA. Informou ainda que na sequência foram desenvolvidas ações estreitas de colaboração, tendo obtido a abertura total da ICV, culminando com a assinatura de um protocolo de entendimento entre as partes, cuja implementação tem sido exemplar, particularmente em matéria do cumprimento da legislação laboral em vigor e em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho bem como ações de formação. • A respeito do protocolo, foi informado ao IGT que a equipa vinha exatamente com o objetivo de propor à IGT a assinatura de um protocolo em termos semelhantes, face à natureza, dimensão e abrangência territorial do projeto. Por sua vez o IGT manifestou a inteira disposição da instituição para o efeito, sugerindo um contacto com o ICV sobre a experiência de implementação do referido protocolo.



Data	Instituição/ Comunidade	Assuntos tratados/Resultados dos encontros
		- Sobre o assédio e abuso sexual, no setor público e no setor privado, o IGT informou sobre a experiência da instituição, indicando como um dos principais constrangimentos a relutância dos denunciantes em se identificarem, devido ao receio de posteriores represálias. O IGT informou ainda sobre que a instituição dispõe de uma linha verde (8002727) para registo de denúncias. - A respeito dos meios e capacidade técnica instalada para o exercício das suas atribuições e competências, o IGT informou que a instituição dispõe no seu quadro 15 inspetores que dão cobertura ao território nacional designadamente: - Santiago: 9 inspetores (1 homem e 8 mulheres); - São Vicente: 5 inspetores (4 homens e 1 mulher); - Sal: 5 inspetores (4 homens e 1 mulher). - Por fim o IGT forneceu à equipa informações e três exemplares em formato papel do Regime Jurídico do seguro obrigatório de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (Decreto-Lei n.º 58/2020, de 29 de Julho).
07/09/ 23	INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (INGT)	Registaram-se os seguintes resultados do encontro: - O INGT informou que infelizmente os contactos com o PRRA por parte das entidades responsáveis foram muito reduzidos, apesar da importância e envergadura do projeto e dos dispositivos legais em vigor. - O INGT aproveitou a oportunidade para valorizar a iniciativa de engajamento dessa instituição no processo de preparação em implementação do projeto. Ao mesmo tempo manifestou a total disponibilidade da Instituição. - O INGT aproveitou a oportunidade para fazer o ponto de situação sobre a elaboração de Planos Detalhados, Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) e articulações com os municípios e outras instituições. - Por último a Presidente do INGT, manifestou a sua preocupação devido à necessidade de harmonizar os Planos de Ordenamento da Orla Marítima em elaboração, com os POOC devido a problemas de hierarquização.



**Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial**

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais